



Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo

02 03 2018

Fundão/ES, 1º de março de 2018.

**OFÍCIO/GAB/Nº 081/2018**

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente OFÍCIO.GP-CMF - Nº 518/2017, protocolizado sob o nº 8879/2017, em 19/12/2017, preliminarmente, apresento a V. Ex<sup>a</sup>, em nível institucional, minhas escusas pela inobservância do prazo legal no cumprimento do quanto requerido.

No que concerne ao mérito do requerimento Nº 100/2017, encaminho a essa Casa de Leis:

- 1) Cópia do Contrato de fornecimento Nº 088/2017, com respectivo extrato e publicações no DIOU (Diário Oficial da União) e no DIOES (Diário Oficial do Espírito Santo) – em 10 (dez) laudas;
- 2) Cópia do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 088/2017, com respectivo extrato e publicações no DIOU (Diário Oficial da União) e no DIOES (Diário Oficial do Espírito Santo) – em 07 (sete) laudas;
- 3) Cópia do Contrato de Fornecimento Nº 089/2017, com respectivo extrato e publicações no DIOU (Diário Oficial da União) e no DIOES (Diário Oficial do Espírito Santo) – em 10 (dez) laudas;
- 4) Cópia do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 089/2017, com respectivo extrato e publicações no DIOU (Diário Oficial da União) e no DIOES (Diário Oficial do Espírito Santo) – em 07 (sete) laudas;
- 5) Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 089/2017, com respectivo extrato e publicações no DIOU (Diário Oficial da União) e no DIOES (Diário Oficial do Espírito Santo) – em 07 (sete) laudas;



## Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Quanto à dotação orçamentária na qual as despesas foram empenhadas, seguem cópias das correspondentes notas de empenho N° 2732/2017 e N° 2733/2017, nas quais consta, inclusive, a correspondente fonte de recursos utilizada para pagamento das respectivas despesas – em 02 (duas) laudas.

Importa esclarecer, por conseguinte, que a fonte de recursos utilizada não está relacionada a nenhum fundo específico vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania, ficando prejudicadas as demais indagações constantes do Requerimento mencionado em retro.

Atenciosamente



**Jilson Rocha Nunes**  
Prefeito do Município de Fundão

A S. Ex<sup>a</sup>  
**Eleazar Ferreira Lopes**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES



Prefeitura Municipal de  
**FUNDÃO** ES  
R. do Comércio, 100 - Centro - Fundão - ES

Nº do Processo	2915/17
Fls	231
Rubrica	J. A. L.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 088/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES E A EMPRESA BRASEIRO  
CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.165.182/0001-07, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Recife, nº 451, Distrito de Praia Grande, Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, portador do CPF nº. 092.289.087-00, de acordo com a Lei 8666/93, em especial, em seu art. 15, e ainda, Decreto Municipal nº 494/2007 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME**, com sede na Rua Rogério da Silva Mendes, s/n, Bairro Praia dos Castelhanos, Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.230-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.086.681/0001-27, representada por **LEONARDO RODRIGUES TROVATTO**, brasileiro (a), solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 11389653 - MG, inscrito no CPF sob o nº 098.767.886-80, residente e domiciliado na Rua Salma Souki Oliveira, s/n, Bairro Praia dos Castelhanos, Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei 10.520 e 8666/93 e mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital.**

1.2 - Quanto ao Controle de Qualidade, a CONTRATADA deverá observar rigorosamente as instruções do preposto da Secretaria competente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO**

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento:

**008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**  
**008100.0812200022.006 - Manutenção das Atividades Administrativas**  
**33903000000 - Material de Consumo**  
**Fonte de recurso: 16040000 - Royalties Federal**

\*informação de responsabilidade do setor contábil.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O Contratante pagará à Contratada pelo objeto constante o valor total de **R\$ 51.480,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais)**, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	<b>LANCHE TIPO CACHORRO QUENTE:</b> Feito com pão doce de 50g (feito de massa fermentada, preparada com farinha de trigo que contenha naturalmente proteínas formadoras de glúten); recheado com molho de tomate (feito de tomates frescos e molho industrializado, devendo ainda conter cebolinha verde, sal, e temperos que agreguem sabor ao molho) e salsicha (feita com carne suína e condimentos triturados, misturados e cozidos) cortada em rodela de 0,5 centímetros de espessura. O lanche deverá estar em embalagem própria para esta finalidade e deverá ser servido na hora do consumo.	9.000	UND	2,50	22.500,00
02	<b>PIPOCA:</b> Feita com óleo vegetal e milho próprio para esta finalidade, salgada. O produto deverá estar em embalagem própria para esta finalidade contendo aproximadamente 50 g (pacote grande).	9.000	UND	1,13	10.170,00
03	<b>PICOLÉ:</b> Feito com suco de frutas naturais. Nos sabores morango, chocolate, coco, limão, uva e leite condensado. Com embalagem própria, servidos na temperatura ideal de congelamento para consumo.	9.000	UND	0,84	7.560,00
04	<b>ALGODÃO DOCE:</b> Fabricado com açúcar cristalizado de primeira qualidade, produzido por meio de processo de trefilação de açúcar em máquina especial, servido em palito de bambu.	9.000	UND	1,25	11.250,00

3.2. O pagamento será efetuado após a execução do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretária solicitante, com as devidas apurações das notas fiscais.

### CLÁUSULA QUARTA – LOCAL E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O município de Fundão realiza anualmente festividade em comemoração ao Dia das Crianças. Este ano o evento acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro. No dia 09/10/2017(segunda feira) o evento será realizado na localidade de Fundão – Estádio Manoel de Almeida Matos - Sede de 08: 00 às 14:00 horas da manhã, no dia 10/10/2017 (terça feira) o evento será realizado na localidade de Timbuí – no Ginásio Local de 08:00 às 14:00 horas e no dia 11/10/2017 (quarta feira) o evento será realizado em Praia Grande –



Prefeitura Municipal de  
**FUNDÃO/ES**  
fundao.es.gov.br

Nº do Processo	
2915117	
Fls.	Rubrica
233	J. L. F.

Campo Joaripe - 08: 00 às 14:00 horas da manhã . Durante as comemorações serão colocados à disposição das crianças brinquedos e atividades recreativas e por tal razão faz-se necessária a contratação dos serviços solicitados.

4.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, transporte, frete, tributos, trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega do produto.

4.3. O contrato se destina a execução dos serviços nos 3 (três) dias do evento. Cada evento terá duração diária de 4 (quatro) horas.

#### **CLÁUSULA QUINTA-VIGENCIA DO CONTRATO**

5.1. Para prestação dos serviços será firmado contrato de 12 (doze) meses com a empresa vencedora da licitação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

5.1.1. O prazo contratual será contado a partir da data da Ordem de Início dos Serviços emitida pela Fiscalização.

#### **CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

6.1. Realizar a entrega do objeto e prestação do serviço de montagem no prazo estabelecido acima;

6.2. Executar o fornecimento, objeto do presente contrato de acordo com a proposta apresentada;

6.3. Arcar com todas as despesas com impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste termo de referência.

6.4. Fornecer os objetos de acordo com o estabelecido no presente termo de referência;

6.5. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada seus prepostos à contratante ou a terceiros.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

7.1. A Prefeitura Municipal de Fundão/ES obriga-se à:

7.1.1. Efetuar os pagamentos devidos em conformidade com o estipulado na Nota Fiscal;

7.1.2. Notificar a contratada, por escrito, quaisquer irregularidades necessárias para o perfeito desenvolvimento da entrega do produto adquirido;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, para que o mesmo seja cumprido.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

10.1 - Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

10.2. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou



extrajudicial se a contratada:

- a) Paralisar o fornecimento ou a prestação dos serviços por um período superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria competente;
- b) Fornecer os bens em desacordo com as especificações exigidas;
- c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
- d) Cometer reiterados erros na execução das entregas dos bens;
- e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos bens;
- f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

10.3. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos bens fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

10.4. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

10.5. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido no interesse justificado da Administração, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos bens fornecidos, devidamente atestados os recebimentos.

10.6. Além da rescisão unilateral, poderá ocorrer por acordo entre as partes no termos do inciso II do artigo 65, de Lei 8666/83.

#### **CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado serão realizados pela Prefeitura Municipal de Fundão, especificamente pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania que nomeia o Sr. Edson Andrade como preposto para acompanhar a entrega dos objetos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O Atraso injustificado nos serviços contratados sujeitará à Contratada às seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência por escrito;

10.1.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infringência de qualquer dispositivo contratual, dobrável na reincidência, em conformidade com a Lei nº 9.298, de 1/8/1996;

10.1.3. Multa de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

10.1.4. Multa de 0,7% (zero vírgula sete por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao 30º (trigésimo);

10.1.5. Multa compensatória de 10% (Dez por cento) sobre o valor do contrato;

10.1.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



Prefeitura Municipal de  
**FÁTIMA**  
Mato Grosso do Sul

Nº do Processo	2915117
Fis	Rubrica: 235 Jauto

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a Contratada às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência por escrito;

10.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 2% (Dois por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);

10.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

10.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.3. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3.4. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado a Contratada o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes;

10.3.5. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou será cobrada judicialmente;

10.3.6. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como as demais sanções são de competência exclusiva do chefe do executivo municipal;

10.3.7. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas;

10.3.8. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

10.4.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no



Nº do Processo	
2915/17	
Fis.	Subscrição
236	Janeiro

recolhimento de tributos;

10.4.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

10.4.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999;

10.4.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

10.4.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Fundão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente;

10.4.6. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

10.4.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, as supressões ou acréscimos que fizerem no objeto contratado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado neste instrumento, atualizado na forma da lei.

13.2. As supressões ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados, mediante elaboração de Termo Aditivo ao instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão nº. 040/2017.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

15.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do Artigo 61 da lei 8666/93.

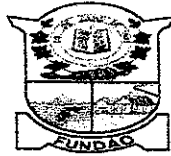
#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

16.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Fundão - ES, por mais privilegiado que outros sejam.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Fundão/ES, 27 de setembro de 2017.





Prefeitura Municipal de  
**FUNDÃO**  
Fundão - SP

Nº do Processo	2915/17
Fis	Rubrica
	237 Junta

  
**MUNICÍPIO DE FUNDÃO**  
CONTRATANTE

  
**BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_  
CPF

2: \_\_\_\_\_  
CPF



Prefeitura Municipal de  
**Fundão/ES**  
Fundação 29.15.17

Nº do Processo	
2915/17	
Fis.	Rubrica
238	Taule

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**

**CNPJ: 27.165.182.0001-07**

**CONTRATADA: BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME**

**CNPJ: 09.086.681/0001-27**

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referencia – Anexo II deste Edital.

**VIGÊNCIA:** Para prestação dos serviços será firmado contrato de 12 (doze) meses com a empresa vencedora da licitação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 51.480,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA; 008100.0812200022.006 – Manutenção das Atividades Administrativas; 33903000000 – Material de Consumo; Fonte de recurso: 16040000 – Royalties Federal.

Fundão/ES, 27 de setembro de 2017.

  
**Eleazar Ferreira Lopes**  
Prefeito Municipal de Fundão

Nº do Processo	2915117
Fis	Rubrica
	239 Jaurice



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE  
DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017**

Menor Preço por Item. Proc. 002900/2017-SMDECON.  
A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 034/2017, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 23 de outubro de 2017, na sala a CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 034/2017, menor preço por item, para a aquisição de uma patrulha mecanizada para esta municipalidade, visando o atendimento aos agricultores municipais, em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cujo o processo se refere ao Contrato de Repasse nº 805468/2014 - Operação 101919042 - Tratores Agrícolas, roçadeira, carreta e Grades aradoras, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br; agudocedonorte.es@outlook.com, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce Norte-ES, 3 de outubro de 2017.  
PAULO MARCIO LEITE RIBEIRO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**RESULTADO JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 420/17**

**PROC. 8.611/2017**

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que após julgado improcedente o recurso interposto referente à fase de Proposta de Preços do processo licitatório supra, a CPL decidiu pela manutenção da decisão anteriormente proferida, permanecendo como vencedora do certame em epígrafe conforme segue:

**LOTE 01 - ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** com o valor global de R\$ 1.595.593,88 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) e **LOTE 02 - ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** com valor global de R\$ 750.912,42 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos). Permanece inalterado o julgamento quanto ao Lote 03.

A Ata de Julgamento de Recurso estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.

Cariacica-ES, 4 de outubro de 2017.  
ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
DO CASTELO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017. REFERÊNCIA: Conclusão da Academia de Saúde na Avenida Beira Rio, Centro Conceição do Castelo, ES. CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo. CONTRATADA: Forte Sul Construtora Ltda ME. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/2017 de 01/10/2017 a 30/12/2017. AMPARO LEGAL Processo nº 6.330/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017 - SRP**

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará as seguintes licitações:

**Pregão Presencial (SRP) nº 000055/2017**

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Tipo Menor Preço por Item. Protocolo dos envelopes até as 08h30min do dia 23 de outubro de 2017, sendo a abertura as 08h45min do mesmo dia.

**Pregão Presencial (SRP) nº 000056/2017**

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Tipo Menor Preço por Item. Protocolo dos envelopes até as 08h30min do dia 24 de outubro de 2017, sendo a abertura as 08h45min do mesmo dia. Informações pelo tel: (28) 3547-1101 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

Conceição do Castelo-ES, 2 de outubro de 2017.  
VALÉRIA PRAVATO GUARNIER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. CNPJ: 27.165.182.0001-07. CONTRATADA: BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME. CNPJ: 09.086.681/0001-27. OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital. VIGÊNCIA: Para prestação dos serviços será firmado contrato de 12 (doze) meses com a empresa vencedora da licitação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 51.480,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA: 008100.08120000.005 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3390300000 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 16040000 - Royalties Federal.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. CNPJ: 27.165.182.0001-07. CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME. CNPJ: 17.270.476/0001-45. OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital. VIGÊNCIA: Para prestação dos serviços será firmado contrato de 12 (doze) meses com a empresa vencedora da licitação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA: 008100.08120000.005 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3390300000 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 16040000 - Royalties Federal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017**

CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO. PROCESSO Nº 3949/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E KIT LANCHES-SEMSA. Após a convocação da empresa Christian Mariano Batista, e o mesmo não comparecer para assinatura de contrato, convocamos neste ato a segunda colocada. A empresa SAVANA EVENTOS LTDA ME com o valor total da proposta R\$ 99.440,00 (noventa e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

Guarapari-ES, 4 de outubro de 2017.  
LUCIANE NUNES DE SOUZA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU**

**AVISOS DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017**

A Prefeitura Municipal de Ibiracú, torna público aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE do PP 041/17. Obj: aquisição de medicamentos visando atender a Farmácia Básica Municipal, conforme autorização no processo n.º 4770/2016 de 23/11/2016.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017**

A Prefeitura Municipal de Ibiracú, torna público aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE do PP 048/17. Obj: aquisição de medicamentos de uso contínuo, para atender a Farmácia Básica Municipal, conforme autorização no processo n.º 1244/17 - SEMSA.

LUANA GUASTI  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA/ES, através da Pregoeira, Portaria nº 9.879/2017, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO "sine die" do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais de enfermagem para procedimentos ambulatoriais, esterilização, Vigilância Ambiental e

Epidemiológica e Saúde Mental e CREFNEIVA, de acordo com o processo administrativo nº 0669 de 14/02/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001218-67.2017.8.08.0067, imputado pela empresa HOSPIRODROS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

João Neiva, 4 de outubro de 2017.  
MARIA CÉLIA PEIXOTO DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017**

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO ESPÍRITO SANTO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO SPDA, DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, DA DRENAGEM PLUVIAL E, INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA DO GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MIMOSO DO SUL-ES, no dia 23/10/2017, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal, com sede à Praça Col. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br) ou pelo tel.: (28) 3355-1333, Ramal 217.

Mimoso do Sul-ES, 4 de outubro de 2017.  
ALMIRA XAVIER DA SILVA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e material, objetivando a ampliação e reforma do Posto de Saúde Famílias Lussuinho e Mazarini do Bairro Bonfim, conforme proposta 1478598000114014, aprovada pelo Ministério da Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da PMNV-ES comunica aos interessados a data de abertura da proposta de preços das Empresas Habilitadas do processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia 09/10/2017 às 09h00min, na sala Licitações.

Nova Venécia, 4 de outubro de 2017.  
TATIANY DA SILVA PIROLA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
LEOPOLDINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017**

Contrato Administrativo Nº 156/2014. Contratada: Construtora Arco Iris Ltda EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 156/2014, por mais 06 (seis) meses, com início a partir de 04/10/2017 e término previsto em 03/04/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
MARIA DE JETIBÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe. Processo: 11886/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para drenagem e pavimentação de ruas, conforme descrições contidas no "anexo 03" e demais condições do Edital de Tomada de Preços 006/2017 e seus anexos, sendo que sagrou-se vencedora a empresa Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda ME, a execução será em parceria com a União, por intermédio do Contrato de Repasse nº 839737/2016/MCIDADES-CAIXA - PROCESSO Nº 2596.1036243-28/2016.

Em 4 de outubro de 2017.  
HILÁRIO ROEPKE  
Prefeito

2

AMPARO LEGAL: Processo nº 6.330/2017. Conceição do Castelo, ES, 03 de setembro de 2017  
##ASS Christiano Spadetto  
##CAR Prefeito  
**Protocolo 348036**

Dores do Rio Preto

**RESUMO DE CONTRATO Nº 116/2017**

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: Tecno Fire Comércio e Serviços de Extintores Eireli- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio com teste hidrático e sinalização, a serem executados em diversos setores e sede da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 51/2017.

Valor: R\$6.070,00

Vigência: 12 meses.

Dores do Rio Preto, 29/09/2017.

**CLEUDENIR JOSÉ DE**

**CARVALHO NETO**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 348355**

Fundão

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**

CNPJ: 27.165.182.0001-07

CONTRATADA: **BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME**

CNPJ: 09.086.681/0001-27

**OBJETO CONTRATUAL:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital.

**VIGÊNCIA:** Para prestação dos serviços será firmado contrato de 12 (doze) meses com a empresa vencedora da licitação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA; 008100.0812200022.006 - Manutenção das Atividades Administrativas; 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 16040000 - Royalties Federal.

Fundão/ES, 27 de setembro de 2017.

Manutenção das Atividades Administrativas; 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 16040000 - Royalties Federal.

Fundão/ES, 27 de setembro de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**

**Prefeito Municipal de Fundão**  
**Protocolo 348554**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**

CNPJ: 27.165.182.0001-07

CONTRATADA: **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME**

CNPJ: 17.270.476/0001-45

**OBJETO CONTRATUAL:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital.

**VIGÊNCIA:** Para prestação dos serviços será firmado contrato de 12 (doze) meses com a empresa vencedora da licitação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA; 008100.0812200022.006 - Manutenção das Atividades Administrativas; 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 16040000 - Royalties Federal.

Fundão/ES, 27 de setembro de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**

**Prefeito Municipal de Fundão**  
**Protocolo 348571**

Governador Lindenberg

**ERRATA**

Errata da publicação do extrato do Contrato nº. 0130/2017, publicado no dia 204/10/2017 no DIOES Referente à Ata de Registro de Preços nº. 0130/2017.

**ONDE SE LÊ:**

Nº do Processo
Fis.
Rubrica

Nº do Processo
Fis.
Rubrica

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Outubro de 2017.

Ata de Registro de Preços nº. 129/2017

**LEIA-SE:**

Ata de Registro de Preços nº. 130/2017

Geraldo Loss

Prefeito Municipal

**Protocolo 348605**

SEMUFG Nº 226/2017, processo nº 6954/2017 e OF.PMMF/SEMUFG Nº 227/2017, processo nº 6988/2017 que solicitam abertura de processo administrativo para averiguação de fatos;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

MARICEIA JAHRING BLANK

PRESIDENTE

FERNANDA LUCIANA HULLE

DELPUPO

SECRETÁRIA

FILIFE KIEFER PERES

MEMBRO

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.624/2017. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 27 de Setembro de 2017.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 348555**

**DECRETO Nº. 9.639/2017**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS NOS RELATÓRIOS DE BENS PATRIMONIAIS E NOS REGISTROS DE ALMOXARIFADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o OF.PMMF/SEMUFG Nº 226/2017, processo nº 6954/2017 que solicita abertura de processo administrativo para averiguação das divergências encontradas nos relatórios de bens patrimoniais e nos registros do almoxarifado;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Instaura-se processo administrativo em face às divergências encontradas nos relatórios de bens patrimoniais e nos registros do almoxarifado.

**§ 1º -** Em relação ao relatório de bens patrimoniais com intuito de esclarecer a diferença constatada no saldo inicial do ano de 2016 que estava divergente com o saldo final do ano de 2015, ou seja, a indícios de que o saldo inicial do ano de 2016 foi alterado, após o encerramento do ano de 2015.

**§ 2º -** Em relação ao almoxarifado com intuito de esclarecer as divergências nos valores registrados na contabilidade e os valores ingressados no setor

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 091/2017

Partes: Município de Ibatiba X Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba

Objeto: Celebração de Contrato de Rateio entre o município de Ibatiba e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba

Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 27/09/2017 à 31/12/2017

**Protocolo 348386**

Ibiraçu

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2016**

Contratante: Município de Ibiracu/ES. Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, CNPJ sob nº. 12.039.966/0001-11, pp 042/16. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos. Termo Aditivo solicitado pela SEMOSI através do Processo nº 3269/2017. "Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/10/2017 à 30/09/2018." Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 348357**

Marechal Floriano

**DECRETO Nº. 9.638/2017**

**NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade de aplicação subsidiária, por analogia da Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

- **CONSIDERANDO** o OF.PMMF/



Prefeitura Municipal de  
**Fundão**  
fundao.es.gov.br

15º do Processo	
2915/17	
Fig.	Rubrica:
312	<i>[Handwritten Signature]</i>

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N º 088/2017 ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FUNDÃO E A EMPRESA BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME.

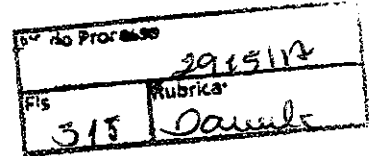
O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.165.182/0001-07, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua Recife, nº 451, Distrito de Praia Grande, Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, portador do CPF nº. 092.289.087-00, de acordo com a Lei 8666/93, em especial, em seu art. 15, e ainda, Decreto Municipal nº 494/2007 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME**, com sede na Rua Rogério da Silva Mendes, s/n, Bairro Praia dos Castelhanos, Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.230-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.086.681/0001-27, representada por **LEONARDO RODRIGUES TROVATTO**, brasileiro (a), solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 11389653 - MG, inscrito no CPF sob o nº 098.767.886-80, residente e domiciliado na Rua Salma Souki Oliveira, s/n, Bairro Praia dos Castelhanos, Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade ao Pregão Presencial nº 040/2017, segundo as normas do artigo 55 da Lei 8.666/93:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 088/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referencia – Anexo II deste Edital."

1.1.1 – Descrição dos serviços objeto do instrumento contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
------	-----------	--------	------	----------------	--------------



01	<b>LANCHE TIPO CACHORRO QUENTE:</b> Feito com pão doce de 50g (feito de massa fermentada, preparada com farinha de trigo que contenha naturalmente proteínas formadoras de glúten); recheado com molho de tomate (feito de tomates frescos e molho industrializado, devendo ainda conter cebolinha verde, sal, e temperos que agreguem sabor ao molho) e salsicha (feita com carne suína e condimentos triturados, misturados e cozidos) cortada em rodela de 0,5 centímetros de espessura. O lanche deverá estar em embalagem própria para esta finalidade e deverá ser servido na hora do consumo.	9.000	UND	2,50	22.500,00
02	<b>PIPOCA:</b> Feita com óleo vegetal e milho próprio para esta finalidade, salgada. O produto deverá estar em embalagem própria para esta finalidade contendo aproximadamente 50 g (pacote grande).	9.000	UND	1,13	10.170,00
03	<b>PICOLE:</b> Feito com suco de frutas naturais. Nos sabores morango, chocolate, coco, limão, uva e leite condensado. Com embalagem própria, servidos na temperatura ideal de congelamento para consumo.	9.000	UND	0,84	7.560,00
04	<b>ALGODÃO DOCE:</b> Fabricado com açúcar cristalizado de primeira qualidade, produzido por meio de processo de trefilação de açúcar em máquina especial, servido em palito de bambu.	9.000	UND	1,25	11.250,00

1.2 - A dotação orçamentária será a que se encontra especificada nos autos do Processo Administrativo nº 2915/2017 pelo Secretário Municipal de Finanças de Fundão/ES, haja vista justificativa do Secretário Municipal de Promoção Social e Cidadania, acerca da natureza da atividade orçamentária, a qual teria por real fundamento prevenir situações de risco, usando ferramentas da assistência social, o CRAS e a SCFV, ao passo que a festa proporcionou a convivência e fortalecimento de vínculos não somente com as crianças, mas também àqueles que fazem parte de programas sociais, conforme despacho constante nos autos do Processo Administrativo acima referido.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2017 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de  
**Fundão/ES**  
fundao.es.gov.br

Nº do Processo	
291512	
Fis	Rubrica
319	Carvalho

**008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE;  
33903000000 - Material de consumo;  
Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
**Prefeito Municipal Interino de Fundão/ES**



Município Municipal de  
**FUNDÃO/ES**  
RUA SERRA, 1000 - FUNDÃO/ES

Nº do Processo	
2915/17	
Fis	Rubrica
320	Daniel

## RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**

**CNPJ: 27.165.182.0001-07**

**CONTRATADA: BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME**

**CNPJ: 09.086.681/0001-27**

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 088/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referencia – Anexo II deste Edital."

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008100.0824300172.110 – PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 – Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 – Demais recursos da assistência social.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

  
**Eleazar Ferreira Lopes**  
**Prefeito Municipal de Fundão**



2

de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas do Município de Conceição de Barra/ES. Autorizo o Apostilamento para O AJUSTE do VALOR e EMPENHO do Contrato nº 072/2016 no total de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reals). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**RESUMO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTR. Nº155/2014**  
**Concorrência Pública Nº 03/2014**

**Proc.: Nº 7929/2017**

**Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Educação.

**Contratada:** VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**Data Assinatura:** 26 de Setembro de 2017

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula 2.1 que trata da Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL-

**21.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**21.02.10 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:**  
12.361.0005.1.0004  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
4.4.90.51.02

**FONTE DE RECURSO:** 1.101.0000

**21.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**21.02.30 - GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:**  
12.368.0006.2.0042  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
4.4.90.51.02

**FONTE DE RECURSO:** 1.119.0000

**INCLUIR**  
**21.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**21.02.20 - GESTÃO DO FUNDEB**  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:**  
12.361.0005.2.0004

**ELEMENTO DE DESPESA:**  
4.4.90.51.02

**FONTE DE RECURSO:** 1.102.0000  
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**RESUMO DE RESCISÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTR. Nº001/2016.**

**Proc.: Nº 10613/2016-1**

**Pregão Presencial nº 69/2015**  
**Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Administração Geral.

**Contratada:** EMPÓRIO CARD LTDA-EPP, CNPJ-MF nº 04.432.048/0001-20.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão do 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 001/2016 de contratação de empresa especializada para realizar a administração dos cartões magnéticos de alimentação, para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Administração.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso III, art. 79, inciso I.  
**DATA DE RESCISÃO:** 10 de Abril de 2017.

**Protocolo 352460**

**Conceição do Castelo**

**PORTARIA Nº 154/2017**  
**EXONERA A SENHORA ROSELMA RODRIGUES RAMOS DO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSORA (PA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;**  
- Considerando o processo protocolizado sob o N.º 6.118/2017,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora ROSELMA RODRIGUES RAMOS do cargo de provimento efetivo de Professora (PA) da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 13 de Setembro de 2017.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo - ES

**DECRETO Nº 2.961/2017**  
**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 90, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 12 e 13 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, de 10 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo);**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Considerando o não comparecimento do candidato Nilson de Almeida Pessoa, nomeado pelo Decreto n.º 2.912/2017, para o cargo de Técnico Agrícola, para tomada de posse, torno a nomeação sem efeito nos moldes do §10º, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 046/94.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 28 de setembro de 2017.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo - ES

**PORTARIA Nº 173/2017**  
**EXONERA O SENHOR ED WESLEY SOUZA BRUM DO EXERCÍCIO DO CARGO DE FATURISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;**  
- Considerando o processo protocolizado sob o N.º 6.267/2017,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ED WESLEY SOUZA BRUM do cargo de provimento efetivo de Faturista da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de agosto de 2017.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 23 de outubro de 2017.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo - ES

**Protocolo 352359**

**Fundão**

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6377/2017**

**Dispensa de licitação - Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**

**CNPJ:** 27.165.182.0001-07  
**CONTRATADA: DANIELE DA SILVA HELMER 15411477743**  
**CNPJ:** 19.723.500/0001-80

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 086/2017, cuja contratação se trata de "prestação de serviços de recreação e locação de brinquedos infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá na data provável de 09, 10, 11 e 15 de Outubro de 2017."

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**  
Prefeito Municipal de Fundão  
Protocolo 352595

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**  
**CNPJ:** 27.165.182.0001-07  
**CONTRATADA: BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME**  
**CNPJ:** 09.086.681/0001-27

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 088/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital."

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**  
Prefeito Municipal de Fundão  
Protocolo 352600

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017**

**Pregão Presencial nº 040/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**  
**CNPJ:** 27.165.182.0001-07

**CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME**  
**CNPJ:** 17.270.476/0001-45

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 089/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital."

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
008100.0824300172.110



Nº do Processo	
292517	
Fis	Rubrica
322	Diário

firmado entre as partes em 27/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. VALOR: O valor total do contrato, após a supressão, é R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos de assistência social. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTELAMENTO**

Contrato de Prestação de Serviços Nº 88/2017 Processo Administrativo Nº 2915/2017 Pregão Presencial Nº 49/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. CNPJ: 27.165.182.0001-07. CONTRATADA: BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME. CNPJ: 09.086.681/0001-27. OBJETO: O presente Termo de Apostelamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 88/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descritas constantes do Termo de Referência - Anexo II deste Edital." DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.

Contrato de Prestação de Serviços Nº 89/2017. Processo Administrativo Nº 2915/2017. Pregão Presencial Nº 49/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. CNPJ: 27.165.182.0001-07. CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME. CNPJ: 17.270.476/0001-45. OBJETO: O presente Termo de Apostelamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 89/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descritas constantes do Termo de Referência - Anexo II deste Edital." DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.

Contrato de Prestação de Serviços Nº 86/2017. Processo Administrativo Nº 6377/2017. Dispensa de licitação - Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. CNPJ: 27.165.182.0001-07. CONTRATADA: DANIELE DA SILVA HELMER 15411477743. CNPJ: 19.723.500/0001-80. OBJETO: O presente Termo de Apostelamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 86/2017, cuja contratação se trata de "prestação de serviços de recreação e locação de brinquedos infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá na data provável de 09, 10, 11 e 13 de Outubro de 2017." DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público o resultado do PP nº 88/17, onde foram vencedoras do certame as seguintes empresas: JB Com. F. Serviços Eireli EPP ganhou os itens 01 e 02, A empresa Geraldo A. das Chagas ME ganhou os itens 05 e 07.

LUANA GUASTI  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 250/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 08 de novembro de 2017, às 13h00min, Pregão Eletrônico 34/2017. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-eo.com.br. OBJETO: Aquisição de Motocicleta e Equipamento de Som para Motocicleta, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS. Edital disponível para download gratuitamente em www.ibitirama.es.gov.br. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FONTE DE RECURSO: Próprio/IGD/PBE.

Ibitirama-ES, 24 de outubro de 2017.  
JOSIMAR XAVIER DA COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2017**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de João Neiva  
CONTRATADO: LORENA SALEH PEREIRA ME  
OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para equipar as Unidades de Saúde, oriundos da Emenda Parlamentar nº 10585.650000/1160-07, conforme especificações e condições constantes do ANEXO I, que integra o presente edital para todos os fins, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com o processo administrativo, protocolado sob nº 3.257 de 24/07/2017, oriundo da Secretaria Municipal Saúde - SEMSA.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.851,00(Dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais).  
VIGÊNCIA: A vigência do contrato dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se da data da sua assinatura do contrato.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2017**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de João Neiva  
CONTRATADO: S2 Saúde Ltda  
OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para equipar as Unidades de Saúde, oriundos da Emenda Parlamentar nº 10585.650000/1160-07, conforme especificações e condições constantes do ANEXO I, que integra o presente edital para todos os fins, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com o processo administrativo, protocolado sob nº 3.257 de 24/07/2017, oriundo da Secretaria Municipal Saúde - SEMSA.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.216,66 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).  
VIGÊNCIA: A vigência do contrato dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se da data da sua assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Ref. Pregão Presencial nº 10/2016.

CONTRATO Nº 42/2016  
CONTRATADA: COMERCIAL SCARDUA LTDA. CNPJ nº 28.482.230/0001-53. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Arado Subsolador com 03 hastes com espaçamento máximo entre as hastes de 620mm, com largura útil de 1320 e largura de trabalho de 1240mm, com peso aproximado de 358 Kg. VALOR: R\$ 4.900,00 Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de março de 2018.

CONTRATO Nº 43/2016  
CONTRATADA: COMERCIAL LICITA LTDA EPP. CNPJ 15.513.036/0001-46. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Carreta de Madeira, 06 toneladas com pneus novos, rodado simples, com dimensões de carroceria de no mínimo 4,00m x 1,90m x 45cm, carroceria de madeira caixa mínima de 45cm, com comprimento total de no mínimo 1,5 KW e 2,0 cv, tanque de combustível de no mínimo 01 (um) 65,8 com rotação lenta de no mínimo 2800 (RPM) e rotação máxima de 12500 RPM; 08 (oito) Pulverizadores Costais Motorizados equipados com bombas de alta pressão, tanque em polietileno da alta densidade e motor a gasolina de 2 tempos ou mais, de no mínimo 25cc, com capacidade de tanque de 25 litros, com combustível de no mínimo 0,8 litros; 08 (oito) Perfuradores de Solo com motor de 2 tempos a gasolina e com mínimo de 52cc, com potência de no mínimo 1,5cv, acompanhado de broca; 01 (uma) Grade Aradora, intermediária com espaçamento entre discos de no mínimo 228mm, com diâmetro do eixo de 1,5/8, com profundidade de trabalho de 150-250mm, com discos côncavos 26. VALOR: R\$ 45.300,00 Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Março de 2018.

CONTRATO Nº 44/2016  
CONTRATADA: CAMPO FORTE, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ, 19.917.678/0001-61, OBJETO Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, potência mínima de 75cv, com sistema de injeção de bomba em linha de no mínimo 3 cilindros, com direção hidrostática com freios tipo multidiscos à banido de óleo com acionamento hidráulico, com embreagem tipo disco duplo independente mecânico com transmissão sincronizada com as alavancas posicionadas na lateral, com tanque de combustível de no mínimo 79 litros, com tomada de potência tipo independente, com acionamento hidráulico (plataforma) ou elétrico (cabine), com sistema hidráulico de pressão máxima (Kg/cm²) de 180, com vazão de bomba (l/min) de 40 (s/d) ou 58, com capacidade de levantar máxima olhal (kgf) de 3860, e 2 válvulas de controle remoto de dupla ação. VALOR: R\$ 99.500,00 Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Março de 2018

CONTRATO Nº 45/2016  
CONTRATADA: BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP. CNPJ, 14.454.246/0001-48, OBJETO Aquisição de (UM) FORD INDUSTRIAL PARA PANIFICAÇÃO, COM 5 ESTEIRAS, com altura de no mínimo 1.500mm e largura de 900mm, com profundidade mínima de 1100mm, consumo de gás: 1,0Kg/h, potência do motor: 1/2cv, câmara interna com acabamento em pintura alta temperatura resistente a oxidação. Estrutura em aço com acabamento em aço carbono. Acabamento frontal em aço inox escovado. Porta com visor em vidro temperado. Iluminação interna com

proteção de vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos. Liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta, voltagem 110/220cv.50/60HZ. VALOR: R\$ 3.700,00 Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Março de 2018.

CONTRATO Nº 46/2016  
CONTRATADA: AGRO VETERINÁRIA RM LTDA - EPP. CNPJ, 10.453.573/0001-24, OBJETO Aquisição (UMA) CARRETA BASCULANTE HIDRÁULICA com capacidade de carga de 6 toneladas, com dimensões de carroceria de no mínimo 3,70m x 1,80m x 1,50m, com ângulo de basculamento de até 45°, com comprimento total de 5,00mm, com acionamento hidráulico pela bomba do trator e mangueiras com engates rápidos e 02 (DOIS) SULCADORES DE SOLO com duas asas de abertura regulável e montado em barra porta com largura do sulco de 4000; 01 (uma) Grade Aradora, intermediária com espaçamento entre discos de no mínimo 228mm, com diâmetro do eixo de 1,5/8, com profundidade de trabalho de 150-250mm, com discos côncavos 26. VALOR: R\$ 15.050,00 Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Março de 2018. OBSERVAÇÃO: Todos os recursos da União, através do Contrato de Repasse nº 820614/2015/MAPE/CAIXA, Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario - Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas.

Ref. Pregão Presencial nº 11/2016.

CONTRATO Nº 47/2016  
CONTRATADA: COMERCIAL LICITA LTDA EPP. CNPJ 15.513.036/0001-46, OBJETO Aquisição de 01(UM) SULCADOR DE 01 LINHA e 01 (uma) Batedeira de cereais de cereais (milho e Feijão) VALOR: R\$ 7.030,00 Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Dezembro de 2017.

CONTRATO Nº 48/2016  
CONTRATADA: CAMPO FORTE, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ, 19.917.678/0001-61, OBJETO Aquisição de 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 4x4, 3 cilindros, 75 CV, com rodas, motor diesel, sem cabine, com pesos e capota e 4 saídas para grade aradora. VALOR: R\$ 99.500,00 Período de vigência A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Dezembro de 2017.

CONTRATO Nº 49/2016  
CONTRATADA: AGRO VETERINÁRIA RM LTDA - EPP. CNPJ, 10.453.573/0001-24, OBJETO Aquisição de 01 (UMA) ROCADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL LATERAL de 1,5 metros, transmissão por corria. VALOR: R\$ 7.090,00 Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Dezembro de 2017. OBSERVAÇÃO: Todos os recursos da União, através do Contrato de Repasse nº 813321/2014/MDA/CAIXA, Programa PRONAT - Maquinário - Aquisição de Trator com Implementos Agrícolas. Ponto Belo-ES, 20 de setembro de 2017.

Ref. Pregão Presencial nº 12/2016.

CONTRATO Nº 50/2016  
CONTRATADA: CAMPO FORTE, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ, 19.917.678/0001-61, OBJETO Aquisição de 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 4x4, 3 cilindros, 75 CV, com rodas, motor diesel, sem cabine, com pesos e capota e 4 saídas para grade aradora. VALOR: R\$ 99.500,00 Período de vigência A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Dezembro de 2017.

CONTRATO Nº 51/2016  
CONTRATADA: COMERCIAL LICITA LTDA EPP. CNPJ 15.513.036/0001-46, OBJETO Aquisição de 01(UMA) SEMEADORA CONVENCIONAL com capacidade mínima dos depósitos de sementes: 45L, capacidade mínima dos depósitos de adubo: 60L, espaçamento mínimo entre linhas de 420mm, com 4 linhas. Largura do cabeçote: 2,80m, largura útil: 2,40m, largura total: 3,30m. Peso aproximado: 766 Kg, potência do trator: 60-75CV e 01 (UM) SULCADOR DE SOLO com duas asas de abertura regulável e montado em barra porta com largura do sulco de 4.000. VALOR: R\$ 15.840,00 Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Dezembro de 2017.

CONTRATO Nº 52/2016  
CONTRATADA: COMERCIAL SCARDUA LTDA. CNPJ nº 28.482.230/0001-53, OBJETO Aquisição de 01 (uma) GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA 14 X 26 POLEGADAS, controle remoto, com pneus, rolamentos banhados a óleo VALOR: R\$ 15.000,00 Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Dezembro de 2017. OBSERVAÇÃO: Todos os recursos da União, através do Contrato de Repasse nº 805767/2014/MAPE/CAIXA, Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuario - Aquisição de Trator com Implementos Agrícolas. Ponto Belo-ES, 20 de setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017**

Objeto: aquisição de equipamentos para atender às unidades de saúde deste município. Credenciamento a partir das 8h45 do dia 08.11.2017, na Sala da CPL, na Av. Prof. Hélio Rocha, nº 1.022. Abertura: às 9h do dia 08.11.2017, no mesmo endereço. Edital no <https://santaleopoldina-es.portalp.com.br/>. Informações no tel: (27) 3266-1016 ou e-mail: [licitacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:licitacao@santaleopoldina.es.gov.br).

LEOMAR LAURETT  
Pregoeiro

# '75% da Seleção definida'

**Brasil.** Tite diz que já tem 17 nomes confirmados para a Copa do Mundo e que está de olho no comportamento em campo de Neymar

O técnico Tite já tem bem encaminhado em sua cabeça a lista de atletas que pretende levar à Copa da Rússia no ano que vem. Em entrevista ao programa "Bem, Amigos!", do canal pago SporTV, já são 17 confirmados e faltam seis vagas para a convocação final.

"Em um mundo ideal, eu falaria que tenho só 50% e que queria testar os outros 50. Não é a minha realidade, eu tenho pouco tempo. Ai você aumenta essa proporção de 50% para 75%. O nível de desempenho ou credência, tanto nos clubes como na Seleção", disse.

Tite contou ainda que teve uma conversa com Muricy para falar sobre Neymar, antes de comandá-lo pela primeira vez, e só ouviu elogios. Mas ele sabe que há um processo de amadurecimento do jogador e que é preciso insistir em algumas orientações, citando a expulsão do camisa 10 do último fim de semana.

A Seleção Brasileira enfrenta o Japão, em Lille, no dia 10 de novembro. Quatro dias depois, tem duelo com a Inglaterra, em Londres.

#### Sochi

Ainda no programa do SporTV, o diretor de seleções da CBF, Edu Gaspar, confirmou que está praticamente fechado para o Brasil ter Sochi como sua casa para a Copa. A Áustria tinha prioridade sobre o local, mas ela não se classificou para o Mundial.

"As coisas estão muito bem encaminhadas. Faltam agora questões mais burocráticas. Mas tudo está bem encaminhado. As coisas estão indo para onde nós tínhamos a expectativa", explicou.

#### No Maracá

Outra novidade contada por Edu Gaspar é que a Seleção pode voltar a jogar no Maracaná, em um possível amistoso antes da Copa. "A gente

vem falando de aproximar o torcedor, de ter o torcedor do nosso lado, o público mais próximo. Não é uma despedida, é para fazer um jogo e sair com todo mundo junto. O Maracaná tem grandes chances", contou.

#### Del Nero

Em rara aparição, o presidente da CBF, Marco Polo Del Nero, deu uma breve entrevista e mostrou-se reticente quando questionado se estará presente na Copa da Rússia.

Desde maio de 2015, quando seu antecessor José Maria Marin foi preso na Suíça, depois extraditado para os Estados Unidos, onde aguarda o julgamento marcado, Del Nero não deixa o Brasil.

"Você sabe que está tão bom o Brasil ganhando e eu aqui que estou pensando (se vou à Copa). Se o Brasil perder vão dizer que sou pé-frito. Estou avaliando, sim", completou o mandatário. **METRO**



Tite quer um Neymar tranqüilo em campo

## Sub-17. Brasil encara a Inglaterra na semifinal

A vitória sobre a Alemanha, por 2 a 1, nas quartas de final, foi épica. Mas os garotos da Seleção já se preparam para mais uma pedrada, dessa vez frente à Inglaterra, na semifinal da Copa do Mundo Sub-17, que acontece hoje, às 9h30, na Índia, com transmissão da Band.

Contra o English Team, o time deve ser composto por Gabriel; Wesley, Vitão, Lucas e Weverson; Victor Bob-

zinho; Brenner, Lincoln e Paulinho.

A outra semifinal acontece um pouco mais tarde, às 12h30, entre Mali e Espanha.

Competição criada em 1985, ela tem a Nigéria como maior vencedora, com cinco títulos, inclusive é a detentora da taça, de 2015 - as três primeiras competições eram sub-16. O Brasil teve suas melhores campanhas em 1997, 1999 e 2003, quando foi campeão. **METRO**

## Sem Guerrero, Fla enfrenta o Flu pela Sul-Americana



O técnico Abel Braga fez os últimos ajustes do time do Fluminense que deve enfrentar o Flamengo pela Sul-Americana hoje, às 21h45,

no Maracaná. Em treino ontem, foram trabalhadas jogadas de bola parada com os atacantes e também com os atletas do sistema defensivo. Cobranças de pênaltis também foram praticadas. O atacante Henrique Dourado, artilheiro do Campeonato Brasileiro, vai jogar o clássico. Após ser poupado na derrota para a Chapecoense, o atacante disse estar bem para o jogo contra o Fla.

Já no Rubro-negro, um desfalque é certo: o atacante Guerrero está fora do jogo, como confirmou o técnico Reinaldo Rueda. O peruano, que não jogou na derrota para o São Paulo no domingo, chegou a treinar, mas com dores na coxa, ele foi vetado para a primeira partida pelas quartas de final da competição. O jovem Vinícius Júnior deverá ser o titular. **METRO**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 089/2017**

ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7038/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO  
CNPJ Nº: 27.165.182/0001-07  
CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME  
CNPJ Nº: 17.270.478/0001-45  
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 66% (Dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 27/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.  
VALOR: O valor total do contrato, após a supressão, é R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE: 3390300000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139800000 - Demais recursos da assistência social.  
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

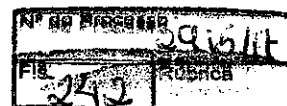
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES  
CNPJ Nº: 27.165.182.0001-07  
CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME  
CNPJ Nº: 17.270.478/0001-45  
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 089/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital."  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE: 3390300000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139800000 - Demais recursos da assistência social.  
Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**  
Prefeito Municipal do Fundão

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES  
CNPJ Nº: 27.165.182.0001-07  
CONTRATADA: BRASERO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME  
CNPJ Nº: 09.088.881/0001-27  
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral do dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 088/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital."  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE: 3390300000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139800000 - Demais recursos da assistência social.  
Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**  
Prefeito Municipal do Fundão



Prefeitura Municipal de  
**FUNDÃO**  
fundao.es.gov.br

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 089/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES E A EMPRESA CNA  
MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.165.182/0001-07, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Recife, nº 451, Distrito de Praia Grande, Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, portador do CPF nº. 092.289.087-00, de acordo com a Lei 8666/93, em especial, em seu art. 15, e ainda, Decreto Municipal nº 494/2007 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Nossa Senhora da Penha, nº 330, Bairro Penha, Município de Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.900-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.270.476/0001-45, representada por **ALEXANDRE DIONÍSIO VIEIRA**, brasileiro (a), solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 10418016 - MG, inscrito no CPF sob o nº 012.037.136-73, residente e domiciliado na Rua Suzinha de As Martins, nº 052, Bairro Esplanada da Estação, Município de São José da Lapa, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei 10.520 e 8666/93 e mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referencia - Anexo II deste Edital.**

1.2 - Quanto ao Controle de Qualidade, a CONTRATADA deverá observar rigorosamente as instruções do preposto da Secretaria competente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO**

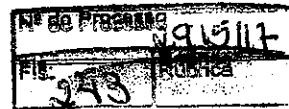
2.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento:

**008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
008100.0812200022.006 - Manutenção das Atividades Administrativas  
33903000000 - Material de Consumo  
Fonte de recurso: 16040000 - Royalties Federal**

\*informação de responsabilidade do setor contábil.



Prefeitura Municipal de  
**Fundão**  
Estado do Paraná



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O Contratante pagará à Contratada pelo objeto constante o valor total de **R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais)**, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
05	<b>REFRIGERANTE</b> Refrigerante sabor coca, embalagem PET 2L. Servido em copos descartáveis contendo 200 MI, gelado.	600	fardo	33,50	20.100,00
06	<b>REFRIGERANTE</b> Refrigerante sabor guaraná, embalagem PET 2L. Servido em copos descartáveis contendo 100 MI, gelado.	300	fardo	33,50	10.050,00
07	<b>REFRIGERANTE</b> Refrigerante sabor laranja, embalagem PET 2L. Servido em copos descartáveis contendo 50 MI, gelado.	150	fardo	33,50	5.025,00
08	<b>REFRIGERANTE</b> Refrigerante sabor uva. Embalagem de 2L. Servido em copos descartáveis contendo 50 MI, gelado.	150	fardo	33,50	5.025,00

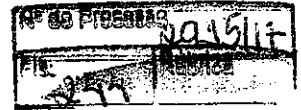
3.2. O pagamento será efetuado após a execução do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretária solicitante, com as devidas apurações das notas fiscais.

### CLÁUSULA QUARTA – LOCAL E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O município de Fundão realiza anualmente festividade em comemoração ao Dia das Crianças. Este ano o evento acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro. No dia 09/10/2017(segunda feira) o evento será realizado na localidade de Fundão – Estádio Manoel de Almeida Matos - Sede de 08: 00 às 14:00 horas da manhã, no dia 10/10/2017 (terça feira) o evento será realizado na localidade de Timbuí – no Ginásio Local de 08:00 às 14:00 horas e no dia 11/10/2017 (quarta feira) o evento será realizado em Praia Grande – Campo Joaripe - 08: 00 às 14:00 horas da manhã . Durante as comemorações serão colocados à disposição das crianças brinquedos e atividades recreativas e por tal razão faz-se necessária a contratação dos serviços solicitados.

4.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, transporte, frete, tributos, trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega do produto.

4.3. O contrato se destina a execução dos serviços nos 3 (três) dias do evento. Cada evento terá duração diária de 4 (quatro) horas.



Prefeitura Municipal de  
**Fundão**  
Fundão, ES, 13920-000

#### **CLÁUSULA QUINTA-VIGENCIA DO CONTRATO**

5.1. Para prestação dos serviços será firmado contrato de 12 (doze) meses com a empresa vencedora da licitação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

5.1.1. O prazo contratual será contado a partir da data da Ordem de Início dos Serviços emitida pela Fiscalização.

#### **CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

6.1. Realizar a entrega do objeto e prestação do serviço de montagem no prazo estabelecido acima;

6.2. Executar o fornecimento, objeto do presente contrato de acordo com a proposta apresentada;

6.3. Arcar com todas as despesas com impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste termo de referência.

6.4. Fornecer os objetos de acordo com o estabelecido no presente termo de referência;

6.5. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada seus prepostos à contratante ou a terceiros.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

7.1. A Prefeitura Municipal de Fundão/ES obriga-se à:

7.1.1. Efetuar os pagamentos devidos em conformidade com o estipulado na Nota Fiscal;

7.1.2. Notificar a contratada, por escrito, quaisquer irregularidades necessárias para o perfeito desenvolvimento da entrega do produto adquirido;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, para que o mesmo seja cumprido.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

10.1 - Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

10.2. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- a) Paralisar o fornecimento ou a prestação dos serviços por um período superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria competente;
- b) Fornecer os bens em desacordo com as especificações exigidas;
- c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
- d) Cometer reiterados erros na execução das entregas dos bens;
- e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos bens;
- f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

10.3. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a



Prefeitura Municipal de  
**FUNDÃO**  
Município do Rio Grande



contratada receberá exclusivamente o pagamento dos bens fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

10.4. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

10.5. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido no interesse justificado da Administração, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos bens fornecidos, devidamente atestados os recebimentos.

10.6. Além da rescisão unilateral, poderá ocorrer por acordo entre as partes no termos do inciso II do artigo 65, de Lei 8666/83.

#### **CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado serão realizados pela Prefeitura Municipal de Fundão, especificamente pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania que nomeia o Sr. Edson Andrade como preposto para acompanhar a entrega dos objetos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O Atraso injustificado nos serviços contratados sujeitará à Contratada às seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência por escrito;

10.1.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infringência de qualquer dispositivo contratual, dobrável na reincidência, em conformidade com a Lei nº 9.298, de 1/8/1996;

10.1.3. Multa de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

10.1.4. Multa de 0,7% (zero vírgula sete por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao 30º (trigésimo);

10.1.5. Multa compensatória de 10% (Dez por cento) sobre o valor do contrato;

10.1.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a Contratada às seguintes penalidades:

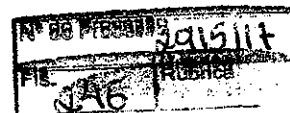
10.2.1. Advertência por escrito;

10.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 2% (Dois por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);

10.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do



Prefeitura Municipal de  
**Fátima**  
Mato Grosso do Sul



contrato;

10.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.3. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3.4. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado a Contratada o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes;

10.3.5. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou será cobrada judicialmente;

10.3.6. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como as demais sanções são de competência exclusiva do chefe do executivo municipal;

10.3.7. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas;

10.3.8. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

10.4.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.4.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

10.4.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999;

10.4.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o





Município Municipal de  
**FUNDÃO**  
Fundão-ES

princípio da proporcionalidade;

10.4.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Fundão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente;

10.4.6. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

10.4.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, as supressões ou acréscimos que fizerem no objeto contratado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado neste instrumento, atualizado na forma da lei.

13.2. As supressões ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados, mediante elaboração de Termo Aditivo ao instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão nº. 040/2017.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

15.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do Artigo 61 da lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

16.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Fundão - ES, por mais privilegiado que outros sejam.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Fundão/ES, 27 de setembro de 2017.

  
MUNICÍPIO DE FUNDÃO  
CONTRATANTE





Município Municipal de  
**Fátima**  
Minas Gerais  
fata.gov.br

**CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_  
CPF

2: \_\_\_\_\_  
CPF



Prefeitura Municipal de  
**FUNDÃO/ES**  
fundao.es.gov.br

Nº do Processo	
2915/17	
Fis.	Rubrica
249	J. Oliveira

Nº do Processo	
Fis.	Rubrica

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**  
**CNPJ: 27.165.182.0001-07**  
**CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.270.476/0001-45**

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referencia – Anexo II deste Edital.

**VIGÊNCIA:** Para prestação dos serviços será firmado contrato de 12 (doze) meses com a empresa vencedora da licitação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA; 008100.0812200022.006 – Manutenção das Atividades Administrativas; 33903000000 – Material de Consumo; Fonte de recurso: 16040000 – Royalties Federal.

Fundão/ES, 27 de setembro de 2017.

  
**Eleazar Ferreira Lopes**  
**Prefeito Municipal de Fundão**

do Processo 2915/17  
 Fls. 250 Rubrica: Juro

Nº do Processo  
 Fis. 250 Rubrica



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE  
 DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017**

Menor Preço por Item. Proc. 002500/2017-SMDECON.  
 A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 034/2017, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 23 de outubro de 2017, na sala a CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial nº 034/2017, menor preço por item, para a aquisição de uma patrulha mecanizada para esta municipalidade, visando o atendimento aos agricultores municipais, em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cujo o processo se refere ao Contrato de Repasse nº 805468/2014 - Operação 1019190-82 - Tratores Agrícolas, roçadeira, carreta e Grades aradoras, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br; agudocedonorte.es@outlook.com, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce Norte-ES, 3 de outubro de 2017.  
**PAULO MARCIO LEITE RIBEIRO**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
 RESULTADO JULGAMENTO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2017**

PROC. 8.611/2017  
 O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que após julgado improcedente o recurso interposto referente à fase de Proposta de Preços do processo licitatório supra, a CPL decidiu pela manutenção da decisão anteriormente proferida, permanecendo como vencedora do certame em epígrafe conforme segue:  
**LOTE 01 - ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** com o valor global de R\$ 1.995.593,88 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) e **LOTE 02 - ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** com valor global de R\$ 750.912,42 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e dois reais e quarenta e dois centavos). Permanece inalterado o julgamento quanto ao Lote 03.  
 A Ata de Julgamento de Recurso estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.

Cariacica-ES, 4 de outubro de 2017.  
**ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
 DO CASTELO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017. REFERÊNCIA: Conclusão da Academia de Saúde na Avenida Beira Rio, Centro Conceição do Castelo, ES. CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo. CONTRATADA: Forte Sul Construtora Ltda ME. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 003/2017 de 01/10/2017 a 30/12/2017. AMPARO LEGAL Processo nº 6.330/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017 - SRP**

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará as seguintes licitações:  
**Pregão Presencial (SRP) nº 000055/2017**  
 Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Tipo Menor Preço por Item. Protocolo dos envelopes até as 08h30min do dia 23 de outubro de 2017, sendo a abertura as 08h45min do mesmo dia.  
**Pregão Presencial (SRP) nº 000056/2017**  
 Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Tipo Menor Preço por Item. Protocolo dos envelopes até as 08h30min do dia 24 de outubro de 2017, sendo a abertura as 08h45min do mesmo dia. Informações pelo tel: (28) 3547-1101 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmoc.licita@gmail.com. Edital disponível no site [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

Conceição do Castelo-ES, 2 de outubro de 2017.  
**VALERIA PRAVATO GUARNIER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
 EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. CNPJ: 27.165.182.0001-07. CONTRATADA: BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME. CNPJ: 09.986.681/0001-27. OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital. VIGÊNCIA: Para prestação dos serviços será firmado contrato de 12 (doze) meses com a empresa vencedora da licitação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 51.480,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA; 008100.081220002.006 - Manutenção das Atividades Administrativas; 339030000000 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 16040000 - Royalties Federal.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. CNPJ: 27.165.182.0001-07. CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME. CNPJ: 17.270.476/0001-45. OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital. VIGÊNCIA: Para prestação dos serviços será firmado contrato de 12 (doze) meses com a empresa vencedora da licitação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA; 008100.081220002.006 - Manutenção das Atividades Administrativas; 339030000000 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 16040000 - Royalties Federal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017**

CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO. PROCESSO Nº 3949/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E KIT LANCHES-SEMSA. Após a convocação da empresa Christian Mariano Batista, e o mesmo não comparecer para assinatura de contrato, convocamos neste ato a segunda colocada. A empresa SAVANA EVENTOS LTDA ME com o valor total da proposta R\$ 99.440,00 (noventa e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

Guarapari-ES, 4 de outubro de 2017.  
**LUCIANE NUNES DE SOUZA**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU**

**AVISOS DE SUSPENSÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE do PP 041/17. Obj: aquisição de medicamentos visando atender a Farmácia Básica Municipal, conforme autorização no processo n.º 4770/2016 de 23/11/2016.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE do PP 048/17. Obj: aquisição de medicamentos de uso contínuo, para atender a Farmácia Básica Municipal, conforme autorização no processo n.º 1244/17 - SEMSA.

LUANA GUASTI  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA/ES, através da Pregoeira, Portaria nº 9.879/2017, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO "sine die" do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais de enfermagem para procedimentos ambulatoriais, esterilização, Vigilância Ambiental e

Epidemiológica e Saúde Mental e CREFEIVA, de acordo com o processo administrativo nº 0669 de 14/02/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001218-67/2017,8,08,0067, impetrado pela empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

João Neiva, 4 de outubro de 2017.  
**MARIA CELIA PEIXOTO DA SILVA**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017**

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO ESPÍRITO SANTO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO SPDA, DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, DA DRENAGEM PLUVIAL E, INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA DO GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MIMOSO DO SUL-ES, no dia 23/10/2017, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo tel.: (28) 3555-1333, Ramal 217.

Mimoso do Sul-ES, 4 de outubro de 2017.  
**ALMIRA XAVIER DA SILVA**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a ampliação e reforma do Posto de Saúde Famílias Lusquino e Mazarini do Bairro Bonfim, conforme proposta 14785598000114014, aprovada pelo Ministério da Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da PMNV-ES comunica aos interessados a data de abertura da proposta de preços das Empresas Habilitadas do processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia 09/10/2017 às 09h00min, na sala Licitações.

Nova Venécia, 4 de outubro de 2017.  
**TATIANY DA SILVA PIROLA**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
 LEOPOLDINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017**

Contrato Administrativo Nº 156/2014. Contratada: Construtora Arco Iris Ltda EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 156/2014, por mais 06 (seis) meses, com início a partir de 04/10/2017 e término previsto em 03/04/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
 MARIA DE JETIBÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe. Processo: 11886/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para drenagem e pavimentação de ruas, conforme descrições contidas no "anexo 03" e demais condições do Edital de Tomada de Preços 006/2017e seus anexos, sendo que sagrou-se vencedora a empresa Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda ME, a execução será em parceria com a União, por intermédio do Contrato de Repasse nº 839737/2016/MCIDADES-CAIXA - PROCESSO Nº 2596.1036243-28/2016.

Em 4 de outubro de 2017.  
**HILARIO ROEPKE**  
 Prefeito

2

AMPARO LEGAL: Processo nº 6.330/2017. Concelção do Castelo, ES, 03 de setembro de 2017  
##ASS Christiano Spadetto  
##CAR Prefeito  
**Protocolo 348036**

Dores do Rio Preto

**RESUMO DE CONTRATO  
Nº 116/2017**

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.  
Contratada: Tecno Fire Comércio e Serviços de Extintores Eireli- ME.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio com teste hidrostático e sinalização, a serem executados em diversos setores e sede da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 51/2017.  
Valor: R\$6.070,00  
Vigência: 12 meses.  
Dores do Rio Preto, 29/09/2017.  
**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 348355**

Fundão

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES  
CNPJ: 27.165.182.0001-07  
CONTRATADA: BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME  
CNPJ: 09.086.681/0001-27  
OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital.  
**VIGÊNCIA:** Para prestação dos serviços será firmado contrato de 12 (doze) meses com a empresa vencedora da licitação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 51.480,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA; 008100.0812200022.006

Manutenção das Atividades Administrativas; 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 16040000 - Royalties Federal.

Fundão/ES, 27 de setembro de 2017.

Eleazar Ferreira Lopes

**Prefeito Municipal de Fundão  
Protocolo 348554**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES  
CNPJ: 27.165.182.0001-07  
CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME  
CNPJ: 17.270.476/0001-45  
OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital.  
**VIGÊNCIA:** Para prestação dos serviços será firmado contrato de 12 (doze) meses com a empresa vencedora da licitação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA; 008100.0812200022.006 - Manutenção das Atividades Administrativas; 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 16040000 - Royalties Federal.

Fundão/ES, 27 de setembro de 2017.

Eleazar Ferreira Lopes

**Prefeito Municipal de Fundão  
Protocolo 348571**

Governador Lindenberg

**ERRATA**

Errata da publicação do extrato do Contrato nº. 0130/2017, publicado no dia 204/10/2017 no DIOES Referente à Ata de Registro de Preços nº. 0130/2017.  
**ONDE SE LÊ:**

Nº do Processo	
Fls.	Subscrição

Nº do Processo	2915/17
Fls.	Subscrição
251	Julia

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Outubro de 2017.

Ata de Registro de Preços nº. 129/2017

**LEIA-SE:**

Ata de Registro de Preços nº. 130/2017

Geraldo Loss  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 348605**

SEMUF Nº 226/2017, processo nº 6954/2017 e OF.PMMF/SEMUF Nº 227/2017, processo nº 6988/2017 que solicitam abertura de processo administrativo para averiguação de fatos;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º-** Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

MARICEIA JAHRING BLANK

PRESIDENTE  
FERNANDA LUCIANA HULLE  
DELPUPPO  
SECRETÁRIA  
FILIPE KIEFER PERES

MEMBRO

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.624/2017. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 27 de Setembro de 2017.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 348555**

**DECRETO Nº. 9.639/2017**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS DE RELATÓRIOS DE BENS PATRIMONIAIS E NOS REGISTROS DE ALMOXARIFADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o OF.PMMF/SEMUF Nº 226/2017, processo nº 6954/2017 que solicita abertura de processo administrativo para averiguação das divergências encontradas nos relatórios de bens patrimoniais e nos registros do almoxarifado;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Instaura-se processo administrativo em face às divergências encontradas nos relatórios de bens patrimoniais e nos registros do almoxarifado.

**§ 1º -** Em relação ao relatório de bens patrimoniais com intuito de esclarecer a diferença constatada no saldo inicial do ano de 2016 que estava divergente com o saldo final do ano de 2015, ou seja, a indícios de que o saldo inicial do ano de 2016 foi alterado, após o encerramento do ano de 2015.

**§ 2º -** Em relação ao almoxarifado com intuito de esclarecer as divergências nos valores registrados na contabilidade e os valores ingressados no setor

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 091/2017

**Partes:** Município de Ibatiba X Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba  
**Objeto:** Celebração de Contrato de Rateio entre o município de Ibatiba e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba  
**Valor global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
**Vigência:** 27/09/2017 à 31/12/2017

**Protocolo 348386**

Ibiraçu

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 211/2016**

Contratante: Município de Ibirapu/ES. Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, CNPJ sob n.º 12.039.966/0001-11, PP 042/16. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos. Termo Aditivo solicitado pela SEMOSI através do Processo nº 3269/2017. "Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/10/2017 à 30/09/2018." Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 348357**

Marechal Floriano

**DECRETO Nº. 9.638/2017**

**NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade de aplicação subsidiária, por analogia da Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

- **CONSIDERANDO** o OF.PMMF/



No Processo	
291512	
Fis	Rubrica
322	Amila

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2017

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N º 089/2017 ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FUNDÃO E A EMPRESA CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.165.182/0001-07, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua Recife, nº 451, Distrito de Praia Grande, Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, portador do CPF nº. 092.289.087-00, de acordo com a Lei 8666/93, em especial, em seu art. 15, e ainda, Decreto Municipal nº 494/2007 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Nossa Senhora da Penha, nº 330, Bairro Penha, Município de Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.900-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.270.476/0001-45, representada por **ALEXANDRE DIONÍSIO VIEIRA**, brasileiro (a), solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 10418016 - MG, inscrito no CPF sob o nº 012.037.136-73, residente e domiciliado na Rua Suzinha de As Martins, nº 052, Bairro Esplanada da Estação, Município de São José da Lapa, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade ao Pregão Presencial nº 040/2017, segundo as normas do artigo 55 da Lei 8.666/93:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 089/2017, cuja contratação se trata de **“Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência – Anexo II deste Edital.”**

1.1.1 – Descrição dos serviços objeto do instrumento contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
05	REFRIGERANTE Refrigerante sabor coca, embalagem PET 2L. Servido em copos descartáveis contendo 200 ml, gelado.	600	fardo	33,50	20.100,00



06	<b>REFRIGERANTE</b> Refrigerante sabor guaraná, embalagem PET 2L. Servido em copos descartáveis contendo 100 MI, gelado.	300	fardo	33,50	10.050,00
07	<b>REFRIGERANTE</b> Refrigerante sabor laranja, embalagem PET 2L. Servido em copos descartáveis contendo 50 MI, gelado.	150	fardo	33,50	5.025,00
08	<b>REFRIGERANTE</b> Refrigerante sabor uva. Embalagem de 2L. Servido em copos descartáveis contendo 50 MI, gelado.	150	fardo	33,50	5.025,00

1.2 - A dotação orçamentária será a que se encontra especificada nos autos do Processo Administrativo nº 2915/2017 pelo Secretário Municipal de Finanças de Fundão/ES, haja vista justificativa do Secretário Municipal de Promoção Social e Cidadania, acerca da natureza da atividade orçamentária, a qual teria por real fundamento prevenir situações de risco, usando ferramentas da assistência social, o CRAS e a SCFV, ao passo que a festa proporcionou a convivência e fortalecimento de vínculos não somente com as crianças, mas também àqueles que fazem parte de programas sociais, conforme despacho constante nos autos do Processo Administrativo acima referido.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2017 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

**008100.0824300172.110 – PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE;**  
**33903000000 – Material de consumo;**  
**Fonte de recurso: 139900000 – Demais recursos da assistência social.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
**Prefeito Municipal Interino de Fundão/ES**



Prefeitura Municipal de  
**FUNDÃO**  
Estado do Espírito Santo

Nº do Processo	
2915/17	
Fls	Rubrica
226	Carvalho

## RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017**

**Pregão Presencial nº 040/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**

**CNPJ: 27.165.182.0001-07**

**CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME**

**CNPJ: 17.270.476/0001-45**

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 089/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referencia – Anexo II deste Edital."

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008100.0824300172.110 – PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 – Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 – Demais recursos da assistência social.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

  
**Eleazar Ferreira Lopes**  
**Prefeito Municipal de Fundão**



2

de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas do Município de Conceição de Barra/ES. Autorizo o Apostilamento para O AJUSTE DO VALOR e EMPENHO do Contrato nº 072/2016 no total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**RESUMO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTR. Nº155/2014**  
**Concorrência Pública Nº 03/2014**

**Proc.: Nº 7929/2017**  
**Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Educação.

**Contratada:** VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
**Data Assinatura:** 26 de Setembro de 2017

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula 2.1 que trata da Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL-  
**21.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**21.02.10 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:**  
12.361.0005.1.0004  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
4.4.90.51.02

**FONTE DE RECURSO:** 1.101.0000  
**21.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**21.02.30 - GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS**  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:**  
12.368.0006.2.0042

**ELEMENTO DE DESPESA:**  
4.4.90.51.02  
**FONTE DE RECURSO:** 1.119.0000

**INCLUIR**  
**21.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**21.02.20 - GESTÃO DO FUNDEB**  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:**  
12.361.0005.2.0004

**ELEMENTO DE DESPESA:**  
4.4.90.51.02  
**FONTE DE RECURSO:** 1.102.0000

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**RESUMO DE RESCISÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTR. Nº001/2016.**

**Proc.: Nº 10613/2016-1**  
**Pregão Presencial nº 69/2015**  
**Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Administração Geral.

**Contratada:** EMPÓRIO CARD LTDA-EPP, CNPJ-MF nº 04.432.048/0001-20.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão do 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 001/2016 de contratação de empresa especializada para realizar a administração dos cartões magnéticos de alimentação, para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Administração.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso III, art. 79, inciso I.  
**DATA DE RESCISÃO:** 10 de Abril de 2017.

Protocolo 352460

## Conceição do Castelo

**PORTARIA Nº 154/2017**  
**EXONERA A SENHORA ROSELMA RODRIGUES RAMOS DO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSORA (PA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES**  
**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

- Considerando o processo protocolizado sob o N.º 6.118/2017,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Exonerar a pedido a servidora **ROSELMA RODRIGUES RAMOS** do cargo de provimento efetivo de Professora (PA) da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 13 de Setembro de 2017.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo - ES

**DECRETO Nº 2.961/2017**  
**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 90, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 12 e 13 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, de 10 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo);

**DECRETA:**  
**Art. 1º -** Considerando o não comparecimento do candidato Nilson de Almeida Pessoa, nomeado pelo Decreto n.º 2.912/2017, para o cargo de Técnico Agrícola, para tomada de posse, torna a nomeação sem efeito nos moldes do §10º, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 046/94.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 28 de setembro de 2017.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo - ES

**PORTARIA Nº 173/2017**  
**EXONERA O SENHOR ED WESLEY SOUZA BRUM DO EXERCÍCIO DO CARGO DE FATURISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES**  
**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

- Considerando o processo protocolizado sob o N.º 6.267/2017,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Exonerar a pedido o servidor **ED WESLEY SOUZA BRUM** do cargo de provimento efetivo de Faturista da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de agosto de 2017.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 23 de outubro de 2017.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo - ES

Protocolo 352359

## Fundão

## RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6377/2017**

**Dispensa de licitação - Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**

**CNPJ:** 27.165.182.0001-07  
**CONTRATADA: DANIELE DA SILVA HELMER 15411477743**  
**CNPJ:** 19.723.500/0001-80

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 086/2017, cuja contratação se trata de "prestação de serviços de recreação e locação de brinquedos infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá na data provável de 09, 10, 11 e 15 de Outubro de 2017."

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
008100.0824300172.110  
PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000  
- Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**  
Prefeito Municipal de Fundão  
Protocolo 352595

## RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**  
**CNPJ:** 27.165.182.0001-07

**CONTRATADA: BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME**  
**CNPJ:** 09.086.681/0001-27  
**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 088/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referencia - Anexo II deste Edital."

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
008100.0824300172.110  
PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000  
- Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**  
Prefeito Municipal de Fundão  
Protocolo 352600

## RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017**

**Pregão Presencial nº 040/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**

**CNPJ:** 27.165.182.0001-07  
**CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME**  
**CNPJ:** 17.270.476/0001-45

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 089/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referencia - Anexo II deste Edital."

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
008100.0824300172.110

Vitória (ES), Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017.

PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**  
Prefeito Municipal de Fundão  
Protocolo 352603

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 089/2017**

ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7038/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO  
CNPJ Nº: 27.165.182/0001-07  
CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME  
CNPJ Nº: 17.270.476/0001-45

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 16,66% (Dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 27/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.  
**VALOR:** O valor total do contrato, após a supressão, é R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 352608

**João Neiva**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA  
RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2017

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resumo do CONTRATO Nº 037/2017.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA  
**CONTRATADO:** LORENA SALEH PEREIRA ME  
**OBJETO:** aquisição de equipamentos e material permanente para equipar as Unidades de Saúde, oriundos da Emenda Parlamentar nº

10585.650000/1160-07, conforme especificações e condições constantes do ANEXO I, que integra o presente edital para todos os fins, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com o processo administrativo, protocolado sob nº 3.257 de 24/07/2017, oriundo da Secretaria Municipal Saúde - SEMSA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.851,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se da data da sua assinatura do contrato.  
João Neiva/ES, 19 de outubro de 2017.

**Cristina Valéria Guimarães**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Protocolo 352539

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**  
RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2017

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resumo do CONTRATO Nº 038/2017.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

**CONTRATADO:** S2 SAÚDE LTDA  
**OBJETO:** aquisição de equipamentos e material permanente para equipar as Unidades de Saúde, oriundos da Emenda Parlamentar nº 10585.650000/1160-07, conforme especificações e condições constantes do ANEXO I, que integra o presente edital para todos os fins, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com o processo administrativo, protocolado sob nº 3.257 de 24/07/2017, oriundo da Secretaria Municipal Saúde - SEMSA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.216,66 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se da data da sua assinatura do contrato.  
João Neiva/ES, 19 de outubro de 2017.

**Cristina Valéria Guimarães**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Protocolo 352543

**Laranja da Terra**  
COMUNICADO

"PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 79884059, Licença (LOC), para transbordo de resíduos sólidos urbanos na localidade de Córrego Machado, Município de LARANJA DA TERRA - ES.

Protocolo 352433

**Linhares**

**LEI Nº 3.686, DE 11/10/2017.** Dispõe sobre o direito do consumidor à informação sobre inexistência de Assistência Técnica de Produto no âmbito do município de Linhares-ES, e dá outras providências.

**LEI Nº 3.687, DE 11/10/2017.** Dispõe sobre a criação do Dia Comemorativo do Casamento Comunitário no âmbito do município de Linhares-ES, e dá outras providências.

**LEI Nº 3.688, DE 11/10/2017.** Institui o Dia Municipal do Ciclista no âmbito do município de Linhares-ES, e dá outras providências.

**LEI Nº 3.689, DE 11/10/2017.** Institui a Marcha para Jesus no calendário oficial de eventos do Município de Linhares, e dá outras providências.

**LEI Nº 3.690, DE 19/10/2017.** Dispõe sobre a denominação de ruas inominada na comunidade do Guaxe, município de Linhares-ES.  
Protocolo 352637

**PORTARIA SEME/Nº107/2017 DE 11/10/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 015/2017 de 02/01/2017 e, CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 32, 33, e 34 da Lei nº 1980/97 (Estatuto do Magistério),

**RESOLVE:**  
**Art. 1º - ALTERAR O HORÁRIO DO EXERCÍCIO** da função do servidor(a) pública municipal, Professor MaE3, abaixo relacionada, investida por meio do concurso público municipal em 05/02/2005 e localizada na EMEFM Marília de Rezende S. Coutinho, por permuta, em 27/11/2015, conforme especificado a seguir:

**Número da Matrícula/Nome do Servidor/Horário anterior /Horário atual/Disciplina:**  
8271/Telma Martins Vailante/10 horas aula Matutino e 10 horas aula Vespertino /20 horas aula no turno Matutino/Arte  
**Art. 2º - A presente alteração de horário confere ao servidor localização definitiva em um único horário na Unidade Escolar Marília de Rezende Scarton Coutinho, para exercício a partir do ano letivo de 2018.**

**Parágrafo Único - A alteração do horário de exercício do servidor baseia-se na conveniência de ensino e do próprio servidor, pois a localização em um único horário na mesma escola justifica-se pelo acréscimo de aulas da disciplina do servidor em um horário.**  
**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.** Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito

Santo, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**Maria Olimpia Dalvi Rampinelli**  
Secretária Municipal de Educação  
Protocolo 352640

**HGL - HOSPITAL GERAL DE LINHARES**

**PORTARIA Nº: 01, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

O Diretor Geral do Hospital Geral de Linhares, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto na Portaria MS nº.: 2616 de 12.05.98, RESOLVE:

**Art. 1º - Renomear os Membros Executores e Consultores da Comissão de Controle de Infecção em serviço de saúde, conforme discriminado abaixo:**

**Membros Executores:**  
Fernando H. Aché de Freitas - Médico Infectologista  
Silvane Coutinho Giurati Piana - Enfermeira Coordenadora  
Zenilda Maria Armani Goetze - Técnica de Enfermagem

**Membros Consultores:**  
Eduardo Gomes Portilho - Diretor Geral  
Valdiney Rogers Almeida - Dir. Administrativo  
José Franck Menelli - Diretor Clínico  
Julia A.R. Riva - Microbiologista / Lab. Pasteur  
Bernadete Ma Ardisson - Enfa Coordenadora da UTI  
Rosimery Fereguetti Faria - Enfa. Coordenadora da Clínica Médica  
Livia Lozer Marques Tesch - Enfa. Coordenadora do da Clínica Cirúrgica  
Romulo Subtil dos Anjos - Enfo Coordenador Pronto Socorro  
Anezio Tirelli - Enfo. Coordenador CME/Expurgo  
Nayara Dantas Cardoso Harthuique  
**Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Eduardo Gomes Soares Portilho**  
Diretor Geral  
HGL - Hospital Geral de Linhares  
Protocolo 352669

**Marechal Floriano**  
DECRETO Nº. 9.658/2017

**NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade

1º nº do Processo 2915112  
Fis 329 Rubrica 001000000



firmado entre as partes em 27/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. VALOR: O valor total do contrato, após a supressão, é R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 339030000000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO**

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 88/2017**  
Processo Administrativo Nº 2915/2017  
Pregão Presencial Nº 40/2017. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. CNPJ: 27.165.182.0001-07. **CONTRATADA:** BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME. CNPJ: 09.086.681/0001-27. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 088/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de Referência - Anexo II deste Edital." **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 339030000000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 89/2017**  
Processo Administrativo Nº 2915/2017. Pregão Presencial Nº 40/2017.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. CNPJ: 27.165.182.0001-07. **CONTRATADA:** CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME. CNPJ: 17.270.476/0001-45. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 089/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de Referência - Anexo II deste Edital." **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 339030000000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 86/2017**  
Processo Administrativo Nº 6377/2017. Dispensa de licitação - Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. CNPJ: 27.165.182.0001-07. **CONTRATADA:** DANIELE DA SILVA HELMER 15411477743. CNPJ: 19.723.500/0001-80. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 086/2017, cuja contratação se trata de "prestação de serviços de recreação e locação de brinquedos infantis para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá na data provável de 09, 10, 11 e 15 de Outubro de 2017." **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 339030000000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público o resultado do PP nº 88/17, onde foram vencedores do certame as seguintes empresas: JB Com. F. Serviços Eireli EPP ganhou os itens 01 e 02. A empresa Geraldo A. das Chagas ME ganhou os itens 05 e 07.

**LUANA GUASTI**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 250/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 08 de novembro de 2017, às 13h00min, Pregão Eletrônico nº 34/2017. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes.com.br. **OBJETO:** Aquisição de Motocicleta e Equipamento de Som para Motocicleta, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br. **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FONTE DE RECURSO:** Próprio/IGD/PBF.

Ibitirama-ES, 24 de outubro de 2017.  
**JOSIMAR XAVIER DA COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2017**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de João Neiva  
**CONTRATADA:** LORENA SALEH PEREIRA ME  
**OBJETO:** aquisição de equipamentos e material permanente para equipar as Unidades de Saúde, oriundos da Emenda Parlamentar nº 10585.650000/1160-07, conforme especificações e condições constantes do ANEXO I, que integra o presente edital para todos os fins, com Participação Exclusiva de Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o processo administrativo, protocolado sob nº 3.257 de 24/07/2017, oriundo da Secretaria Municipal Saúde - SEMSA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.851,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais).  
**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se de data da sua assinatura do contrato.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2017**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de João Neiva  
**CONTRATADA:** S2 Saúde Ltda  
**OBJETO:** aquisição de equipamentos e material permanente para equipar as Unidades de Saúde, oriundos da Emenda Parlamentar nº 10585.650000/1160-07, conforme especificações e condições constantes do ANEXO I, que integra o presente edital para todos os fins, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com o processo administrativo, protocolado sob nº 3.257 de 24/07/2017, oriundo da Secretaria Municipal Saúde - SEMSA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.216,66 (Dois mil, duzentos e dezessis reais e sessenta e seis centavos).  
**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se de data da sua assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Ref. Pregão Presencial nº 10/2016.  
**CONTRATO Nº 42/2016**  
**CONTRATADA:** COMERCIAL SCARDUA LTDA. CNPJ nº 28.482.230/0001-53. **OBJETO:** Aquisição de 01 de 01 (um) Arado Substancial com 03 hastas com espaçamento máximo entre as hastas de 620mm, com largura útil de 1320 e largura de trabalho de 1240mm, com peso aproximado de 358 Kg. VALOR: R\$ 4.990,00. Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de março de 2018.

**CONTRATO Nº 43/2016**  
**CONTRATADA:** COMERCIAL LICITA LTDA EPP. CNPJ 15.513.036/0001-46. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Carreta de Madeira, 06 toneladas com pneus novos, rodado simples, com dimensões de carroceria de no mínimo 4,00m x 1,90m x 45cm, carroceria de madeira caixa mínima de 45cm, com comprimento total de no mínimo 5 metros; 08 (oito) Ropadadoras costais à gasolina, no mínimo 2,15 Kw e 2,0 cv, tanque de combustível de no mínimo 01) 0,58, com rotação lenta de no mínimo 2800 (RPM) e rotação máxima de 12500 RPM; 08 (oito) Pulverizadores Costais Motorizados equipados com bombas de alta pressão, tanque em polietileno de alta densidade e motor a gasolina de 2 tempos ou mais, de no mínimo 25cc, com capacidade de tanque de 25 litros, com combustível de no mínimo 0,8 litros; 08 (oito) Perfuradores de Solo com motor de 2 tempos à gasolina e com mínimo de 52cc, com potência de no mínimo 1,5 cv, acompanhado de broca; 01 (uma) Grade Aradora, intermediária com espaçamento entre discos de no mínimo 228mm, com diâmetro do eixo de 1,5", com profundidade de trabalho de 150-250mm, com discos côncavos 26. VALOR: R\$ 45.300,00. Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Março de 2018.

**CONTRATO Nº 44/2016**  
**CONTRATADA:** CAMPO FORTE, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ, 19.917.678/0001-61. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, potência mínima de 75cv, com sistema de injeção de bomba em linha de no mínimo 3 cilindros, com direção hidrostática com freios tipo multidisco e banho de óleo com acionamento hidráulico, com embreagem tipo disco duplo independente mecânica com transmissão sincronizada com as alavancas potentes e câmbio de 12 marchas, com tanque de combustível de no mínimo 79 litros, com tomada de potência tipo independente, com acionamento hidráulico (plataforma) ou elétrico (cabine), com sistema hidráulico de pressão máxima (Kg/cm²) de 180, com vaso de bomba (l/min) de 40 (std) ou 58, com capacidade de levante máxima (kgf) de 3860, e 2 válvulas de controle remoto de dupla ação. VALOR: R\$ 99.500,00. Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Março de 2018.

**CONTRATO Nº 45/2016**  
**CONTRATADA:** BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ, 14.454.246/0001-48. **OBJETO:** Aquisição de (UM) FORNO INDUSTRIAL PARA PANIFICAÇÃO, COM 5 BASTEIROS, com altura de no mínimo 1,500mm e largura de 900mm, com profundidade mínima de 1100mm, consumo de gás: 1,0kg/h, potência do motor 12cv, câmara interna com acabamento em pintura alta temperatura resistente a oxidação. Estrutura em fino acabamento em aço carbono. Acabamento frontal em aço inox esvaçado. Porta com visor em vidro temperado. Iluminação interna com

proteção de vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos. Liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta, voltagem 110/220cv.50/60HZ. VALOR: R\$ 3.700,00. Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Março de 2018.

**CONTRATO Nº 46/2016**  
**CONTRATADA:** AGRO VETERINÁRIA RM LTDA - EPP, CNPJ, 10.453.573/0001-24. **OBJETO:** Aquisição (UMA) CARRETA BASCULANTE HIDRÁULICA com capacidade de carga de 6 toneladas, com dimensões de carroceria de no mínimo 3,70m x 1,80m x 1,50m, com ângulo de basculamento de até 45°, com comprimento total de 5,00mm, com acionamento hidráulico pela bomba do trator e mangueiras com engates rápidos e montado em barra porta com largura do sulco de 4000; 01 (uma) Grade Aradora, intermediária com espaçamento entre discos de no mínimo 228mm, com diâmetro do eixo de 1,5", com profundidade de trabalho de 150-250mm, com discos côncavos 26. VALOR: R\$ 15.050,00. Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Março de 2018.  
**OBSERVAÇÃO:** Todos os recursos da União, através do Contrato de Repasse nº 820614/2015/MAFPA/CAIXA, Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario - Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas.

Ref. Pregão Presencial nº 11/2016.  
**CONTRATO Nº 47/2016**  
**CONTRATADA:** COMERCIAL LICITA LTDA EPP, CNPJ 15.513.036/0001-46. **OBJETO:** Aquisição de 01(UM) SULCADOR DE OLI LINHA - ME. CNPJ: 11 (uma) Batedeira de cereais de cereais (milho e Feijão) VALOR: R\$ 7.036,00. Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Dezembro de 2017.

**CONTRATO Nº 48/2016**  
**CONTRATADA:** CAMPO FORTE, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ, 19.917.678/0001-61. **OBJETO:** Aquisição de 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 4x4, 3 cilindros, 75 CV, com rodas, motor diesel, sem cabine, com pesos e capota e 4 saídas para grade aradora. VALOR: R\$ 99.500,00. Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Dezembro de 2017.

**CONTRATO Nº 49/2016**  
**CONTRATADA:** AGRO VETERINÁRIA RM LTDA - EPP, CNPJ 15.513.036/0001-24. **OBJETO:** Aquisição de 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL ATIVADA de 1,5 metros, transmissão por corrente. VALOR: R\$ 7.090,00. Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Dezembro de 2017.  
**OBSERVAÇÃO:** Todos os recursos da União, através do Contrato de Repasse nº 813321/2014/MDA/CAIXA, Programa FROVAT - Maguário - Aquisição de Trator com Implementos Agrícolas. Ponto Belo-ES, 20 de setembro de 2017.

Ref. Pregão Presencial nº 12/2016.  
**CONTRATO Nº 50/2016**  
**CONTRATADA:** CAMPO FORTE, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ, 19.917.678/0001-61. **OBJETO:** Aquisição de 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 4x4, 3 cilindros, 75 CV, com rodas, motor diesel, sem cabine, com pesos e capota e 4 saídas para grade aradora. VALOR: R\$ 99.500,00. Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Dezembro de 2017.

**CONTRATO Nº 51/2016**  
**CONTRATADA:** COMERCIAL LICITA LTDA EPP, CNPJ 15.513.036/0001-46. **OBJETO:** Aquisição de 01(UMA) SEMEADORA CONVENCIONAL com capacidade mínima dos depósitos de adubo: 60L, espacamento mínimo entre linhas de 420mm, com 4 linhas. Largura do cabeçalho: 2,80m, largura útil: 2,40m, largura total: 3,30m. Peso aproximado: 766 Kg, potência do trator: 60-75CV e 01 (UM) SULCADOR DE SOLO com duas asas de abertura regulável e montado em barra porta com largura do sulco de 4.000. VALOR: R\$ 15.840,00. Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Dezembro de 2017.

**CONTRATO Nº 52/2016**  
**CONTRATADA:** COMERCIAL SCARDUA LTDA, CNPJ nº 28.482.230/0001-53. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA 14 X 26 POLEGADAS, controle remoto, com pneus, rolamentos banhados a óleo. VALOR: R\$ 15.000,00. Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Dezembro de 2017.  
**OBSERVAÇÃO:** Todos os recursos da União, através do Contrato de Repasse nº 805767/2014/MAFPA/CAIXA, Programa Ação Fomento do Setor Agropecuario - Aquisição de Trator com Implementos Agrícolas. Ponto Belo-ES, 20 de setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017**

Objeto: aquisição de equipamentos para atender às unidades de saúde deste município. Credenciamento: a partir das 8h45 do dia 08.11.2017, na Sala da CPL, na Av. Prof. Hélio Rocha, nº 1.022. Abertura: às 9h do dia 08.11.2017, no mesmo endereço. Edital no <https://santaleopoldina.es.portaltp.com.br/>. Informações no tel.: (27) 3266-1016 ou e-mail: [licitacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:licitacao@santaleopoldina.es.gov.br).

**LEOMAR LAURETT**  
Pregoeiro

# '75% da Seleção definida'

**Brasil.** Tite diz que já tem 17 nomes confirmados para a Copa do Mundo e que está de olho no comportamento em campo de Neymar

O técnico Tite já tem bem encaminhado em sua cabeça a lista de atletas que pretende levar à Copa da Rússia no ano que vem. Em entrevista ao programa "Bem, Amigos!", do canal pago SporTV, já são 17 confirmados e faltam seis vagas para a convocação final. "Em um mundo ideal, eu falaria que tenho só 50% e que queria testar os outros 50. Não é a minha realidade, eu tenho pouco tempo. Ai você aumenta essa proporção de 50% para 75%. O nível de desempenho os credencia, tanto nos clubes como na Seleção", disse. "Tite contou ainda que teve uma conversa com Muricy para falar sobre Neymar, antes de comandá-lo pela primeira vez, e só ouviu elogios. Mas ele sabe que há um processo de amadurecimento do jogador e que é preciso insistir em algumas orientações, citando a expulsão do camisa no PSC no último fim de semana.

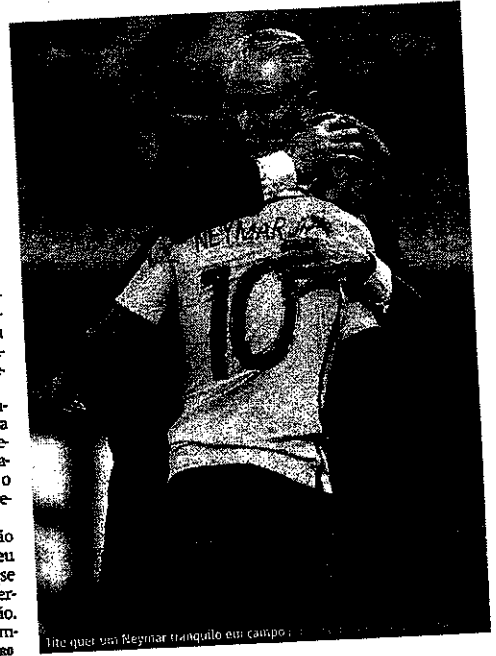
A Seleção Brasileira enfrenta o Japão, em Lille, no dia 10 de novembro. Quatro dias depois, tem duelo com a Inglaterra, em Londres.

**Sochi**  
Ainda no programa do SporTV, o diretor de seleções da CBF, Edu Gaspar, confirmou que está praticamente fechado para o Brasil ter Sochi como sua casa para a Copa. A Áustria tinha prioridade sobre o local, mas ela não se classificou para o Mundial. "As coisas estão muito bem encaminhadas. Faltam agora questões mais burocráticas. Mas tudo está bem encaminhado. As coisas estão indo para onde nós tínhamos a expectativa", explicou.

**No Maracá**  
Outra novidade contada por Edu Gaspar é que a Seleção pode voltar a jogar no Maracaná, em um possível amistoso antes da Copa. "A gente

vem falando de aproximar o torcedor, de ter o torcedor do nosso lado, o público mais próximo. Não é uma despedida, é para fazer um jogo e sair com todo mundo junto. O Maracaná tem grandes chances", contou.

**Del Nero**  
Em rara aparição, o presidente da CBF, Marco Polo Del Nero, deu uma breve entrevista e mostrou-se reticente quando questionado se estará presente na Copa da Rússia. Desde maio de 2015, quando seu antecessor José Maria Marin foi preso na Suíça, depois extraditado para os Estados Unidos, onde aguarda o julgamento marcado, Del Nero não deixa o Brasil. "Você sabe que está tão bom o Brasil ganhando e eu aqui que estou pensando (se vou à Copa). Se o Brasil perder vão dizer que sou pé-frio. Estou avaliando, sim", completou o mandatário. **© METRO**



Tite quer um Neymar tranquilo no campo.

## Fabuloso fora

A novela envolvendo o retorno de Luis Fabiano (foto) ganha mais um capítulo. O atacante vai desfalcar mais uma vez o Cruzalino, agora no clássico contra o Flamengo, no sábado. Ainda se recuperando de uma lesão no joelho, o Fabuloso não joga há cerca de dois meses. O jogador está em São Paulo, onde passa por tratamento. Com a saída de Fabiano, o argentino Andresinos deve ser o titular novamente no jogo que acontece no Maracaná.

## Sub-17. Brasil encara a Inglaterra na semifinal

A vitória sobre a Alemanha, por 2 a 1, nas quartas de final, foi épica. Mas os garotos da Seleção já se preparam para mais uma pedrada, dessa vez frente à Inglaterra, na semifinal da Copa do Mundo Sub-17, que acontece hoje, às 9h30, na Índia, com transmissão da Band. Contra o English Team, o time deve ser composto por Gabriel, Wesley, Vitão, Lucas e Weverson; Victor Bobzin, Marcos Antônio e Alan-

zinho; Brenner, Lincoln e Paulinho. A outra semifinal acontece um pouco mais tarde, às 12h30, entre Mali e Espanha. Competição criada em 1985, ela tem a Nigéria como maior vencedora, com cinco títulos, inclusive é a detentora da taça, de 2015 – as três primeiras competições eram sub-16. O Brasil teve suas melhores campanhas em 1997, 1999 e 2003, quando foi campeão. **© METRO RIO**

## Sem Guerrero, Fla enfrenta o Flu pela Sul-Americana

FLUMINENSE X FLAMENGO

O técnico Abel Braga fez os últimos ajustes do time do Fluminense que deve enfrentar o Flamengo pelas quartas de final da Copa Sul-Americana hoje, às 21h45,

no Maracaná. Em treino ontem, foram trabalhadas jogadas de bola parada com os atacantes e também com os atletas do sistema defensivo. Cobranças de pênaltis também foram praticadas. O atacante Henrique Dourado, artilheiro do Campeonato Brasileiro, vai jogar o clássico. Após ser poupado na derrota para a Chapecoense, o atacante disse estar bem para o jogo contra o Fla. Já no Rubro-negro, um desfalque é certo: o atacante Guerrero está fora do jogo, como confirmou o técnico Reinaldo Rueda. O peruano, que não jogou na derrota para o São Paulo no domingo, chegou a treinar, mas com dores na coxa, ele foi vetado para a primeira partida pelas quartas de final da competição. O jovem Vinicius Júnior deverá ser o titular. **© METRO RIO**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 088/2017**

ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1738/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO  
CNPJ Nº: 27.185.182/0001-07  
CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME  
CNPJ Nº: 17.270.478/0001-45

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 16,66% (Dezesseis virgula sessenta e seis por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 27/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

**VALOR:** O valor total do contrato, após a supressão, é R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008100.0824300172.110 – PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 – Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 – Demais recursos de assistência social.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2017**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES  
CNPJ: 27.185.182.0001-07  
CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME  
CNPJ: 17.270.478/0001-45

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 088/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital."

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008100.0824300172.110 – PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 – Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 – Demais recursos de assistência social.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**  
Prefeito Municipal de Fundão

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2017**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES  
CNPJ: 27.185.182.0001-07  
CONTRATADA: BRASILEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME  
CNPJ: 09.085.581/0001-27

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 088/2017, cuja contratação se trata de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para festas infantis para atender a Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania durante a festa de comemoração ao dia das crianças que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2017 descrições constantes do Termo de referência - Anexo II deste Edital."

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008100.0824300172.110 – PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 – Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 – Demais recursos de assistência social.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**  
Prefeito Municipal de Fundão



Prefeitura Municipal de  
**Fundão**  
fundao.es.gov.br

Nº do Protocolo	
2945/13	
Fis	Rubrica
391	caixule

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES E PELA EMPRESA CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO SUPRESSÃO DE VALORES CONTRATUAIS.**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.165.182/0001-07, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Recife, nº 451, Distrito de Praia Grande, Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, portador do CPF nº. 092.289.087-00, de acordo com a Lei 8666/93, em especial, em seu art. 15, e ainda, Decreto Municipal nº 494/2007 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Nossa Senhora da Penha, nº 330, Bairro Penha, Município de Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.900-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.270.476/0001-45, representada por **ALEXANDRE DIONÍSIO VIEIRA**, brasileiro (a), solteiro, empresário, portador (a) do RG nº 10418016 - MG, inscrito no CPF sob o nº 012.037.136-73, residente e domiciliado na Rua Suzinha de As Martins, nº 052, Bairro Esplanada da Estação, Município de São José da Lapa, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, todos constantes do Processo Administrativo originário nº 2915/2017 – firma unilateralmente o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2017, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** de 16,66% (Dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 27/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1. O valor total do contrato, após a supressão, é R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais).



Prefeitura Municipal de  
**Fundão/ES**  
fundao.es.gov.br

Fls	332	Rubrica	Jaimele
-----	-----	---------	---------

- 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com decréscimo de 16,66% (Dezesseis vírgula sessenta e seis por cento);
- 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 23/10/2017.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Promoção Social e Cidadania da contratante, exarada no despacho, às fls. 279, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas relativas ao exercício de 2017 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária, em virtude de apostilamento:

**008100.0824300172.110 – PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE;**  
**33903000000 – Material de consumo;**  
**Fonte de recurso: 139900000 – Demais recursos da assistência social.**

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo CONTRATANTE, e pelas testemunhas abaixo.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE FUNDÃO**  
**CONTRATANTE**



Prefeitura Municipal de  
**FUNÇÃO**  
Fundão, 02.09.2012

No Proc. 06.96	
291512	
Fls	Rubrica:
933	Samuel

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF Nº:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº:



Município de Fundão  
Estado do Espírito Santo

No Proc 0695	
291517	
Fls	Rubrica:
337	Samuel

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 089/2017

ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7038/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNÇÃO

CNPJ Nº: 27.165.182/0001-07

CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME

CNPJ Nº: 17.270.476/0001-45

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 16,66% (Dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 27/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

**VALOR:** O valor total do contrato, após a supressão, é R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 008100.0824300172.110 – PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 – Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 – Demais recursos da assistência social.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

  
ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL



Vitória (ES), Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017.

PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**  
Prefeito Municipal de Fundão  
Protocolo 352603

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 089/2017**

ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7038/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO  
CNPJ Nº: 27.165.182/0001-07  
CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME  
CNPJ Nº: 17.270.476/0001-45

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 16,66% (Dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 27/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.  
**VALOR:** O valor total do contrato, após a supressão, é R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 139900000 - Demais recursos da assistência social.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Fundão/ES, 24 de outubro de 2017.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 352608

**João Neiva**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA  
RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resumo do CONTRATO Nº 037/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

CONTRATADO: LORENA SALEH PEREIRA ME

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e material permanente para equipar as Unidades de Saúde, oriundos da Emenda Parlamentar nº

10585.650000/1160-07, conforme especificações e condições constantes do ANEXO I, que integra o presente edital para todos os fins, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com o processo administrativo, protocolado sob nº 3.257 de 24/07/2017, oriundo da Secretaria Municipal Saúde - SEMSA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.851,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se da data da sua assinatura do contrato.  
João Neiva/ES, 19 de outubro de 2017.

**Cristina Valéria Guimarães**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Protocolo 352539

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**  
RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resumo do CONTRATO Nº 038/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

CONTRATADO: S2 SAÚDE LTDA

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e material permanente para equipar as Unidades de Saúde, oriundos da Emenda Parlamentar nº 10585.650000/1160-07, conforme especificações e condições constantes do ANEXO I, que integra o presente edital para todos os fins, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com o processo administrativo, protocolado sob nº 3.257 de 24/07/2017, oriundo da Secretaria Municipal Saúde - SEMSA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.216,66 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se da data da sua assinatura do contrato.  
João Neiva/ES, 19 de outubro de 2017.

**Cristina Valéria Guimarães**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Protocolo 352543

**Laranja da Terra**  
COMUNICADO

"PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 79884059, Licença (LOC), para transbordo de resíduos sólidos urbanos na localidade de Córrego Machado, Município de LARANJA DA TERRA - ES.  
Protocolo 352433

**Linhares**

**LEI Nº 3.686, DE 11/10/2017.**

Dispõe sobre o direito do consumidor à informação sobre inexistência de Assistência Técnica de Produto no âmbito do município de Linhares-ES, e dá outras providências.

**LEI Nº 3.687, DE 11/10/2017.**

Dispõe sobre a criação do Dia Comemorativo do Casamento Comunitário no âmbito do município de Linhares-ES, e dá outras providências.

**LEI Nº 3.688, DE 11/10/2017.**

Institui o Dia Municipal do Ciclista no âmbito do município de Linhares-ES, e dá outras providências.

**LEI Nº 3.689, DE 11/10/2017.**

Institui a Marcha para Jesus no calendário oficial de eventos do Município de Linhares, e dá outras providências.

**LEI Nº 3.690, DE 19/10/2017.**

Dispõe sobre a denominação de ruas inominada na comunidade de Guaxe, município de Linhares-ES.  
Protocolo 352637

**PORTARIA SEME/Nº107/2017 DE 11/10/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 015/2017 de 02/01/2017 e, CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 32, 33, e 34 da Lei nº 1980/97 (Estatuto do Magistério),  
RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR O HORÁRIO DO EXERCÍCIO** da função da servidora pública municipal, Professora Mae3, abaixo relacionada, investida por meio do concurso público municipal em 05/02/2005 e localizada na EMEFM Marília de Rezende S. Coutinho, por permuta, em 27/11/2015, conforme especificado a seguir:

**Número da Matrícula/Nome do Servidor/Horário anterior /Horário atual/Disciplina:**  
8271/Telma Martins Vailante/10 horas aula Matutino e 10 horas aula Vespertino /20 horas aula no turno Matutino/Arte

**Art. 2º -** A presente alteração de horário confere ao servidor localização definitiva em um único horário na Unidade Escolar Marília de Rezende Scarton Coutinho, para exercício a partir do ano letivo de 2018.

**Parágrafo Único -** A alteração do horário de exercício do servidor baseia-se na conveniência de ensino e do próprio servidor, pois a localização em um único horário na mesma escola justifica-se pelo acréscimo de aulas da disciplina do servidor em um horário.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito

Santo, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**Maria Olimpia Dalvi Rampinelli**  
Secretária Municipal de Educação  
Protocolo 352640

**HGL - HOSPITAL GERAL DE LINHARES**

**PORTARIA Nº: 01, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

O Diretor Geral do Hospital Geral de Linhares, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto na Portaria MS nº.: 2616 de 12.05.98, RESOLVE:

**Art. 1º -** Renomear os Membros Executores e Consultores da Comissão de Controle de Infecção em serviço de saúde, conforme discriminado abaixo:

**Membros Executores:**  
Fernando H. Aché de Freitas - Médico Infectologista  
Silvane Coutinho Giuriato Piana - Enfermeira Coordenadora  
Zenilda Maria Armani Goetze - Técnica de Enfermagem

**Membros Consultores:**  
Eduardo Gomes Portilho - Diretor Geral  
Valdiney Rogers Almeida - Dir. Administrativo  
José Franck Menelli - Diretor Clínico  
Julia A.R. Riva - Microbiologista / Lab. Pasteur  
Bernadete Ma Ardisson - Enfa Coordenadora da UTI  
Rosimery Fereguetti Faria - Enfa. Coordenadora da Clínica Médica  
Livia Lozer Marques Tesch - Enfa. Coordenadora do da Clínica Cirúrgica  
Romolo Subtil dos Anjos - Enfo Coordenador Pronto Socorro  
Anezio Tirelli - Enfo. Coordenador CME/Expurgo  
Nayara Dantas Cardoso Harthuique  
**Art. 2º -** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Eduardo Gomes Soares Portilho**  
Diretor Geral  
HGL - Hospital Geral de Linhares  
Protocolo 352669

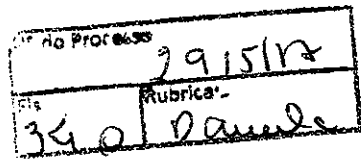
**Marechal Floriano**  
DECRETO Nº. 9.658/2017

**NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de João Neiva
CONTRATADA: LORENA SALEH PEREIRA ME
OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para equipar as Unidades de Saúde, oriundos da Emenda Parlamentar nº 10585.650000/1160-07...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de João Neiva
CONTRATADA: S2 Saúde Ltda
OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para equipar as Unidades de Saúde, oriundos da Emenda Parlamentar nº 10585.650000/1160-07...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Ref. Pregão Presencial nº 10/2016.
CONTRATO nº 42/2016
CONTRATADA: COMERCIAL SCARDUA LTDA, CNPJ nº 28.482.230/0001-53, OBJETO Aquisição de 01 (um) Arado Subsolador com 03 hastas com espaçamento máximo entre as hastas de 620mm...

CONTRATO nº 43/2016
CONTRATADA: COMERCIAL LICITA LTDA EPP, CNPJ 10.453.573/0001-46, OBJETO Aquisição de 01 (UMA) ROÇADEIRA 15.513.036/0001-46...

CONTRATO nº 44/2016
CONTRATADA: CAMPO FORTE, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ, 19.917.678/0001-61, OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, potência mínima de 75cv, com sistema de injeção de bomba em linha...

CONTRATO nº 45/2016
CONTRATADA: BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ, 14.454.246/0001-48, OBJETO Aquisição de (UM) FORNO INDUSTRIAL PARA PANIFICAÇÃO, Aquisição de (UM) FORNO INDUSTRIAL PARA PANIFICAÇÃO, COM 5 ESTEIRAS...

proteção de vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos. Liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta, voltagem 110/220v. 30/60HZ. VALOR: R\$ 3.700,00 Período de vigência: A partir da assinatura do contrato até o dia 30 de Março de 2018.

CONTRATO nº 46/2016
CONTRATADA: AGRO VETERINÁRIA RM LTDA - EPP, CNPJ, 10.453.573/0001-24, OBJETO Aquisição (UMA) CARRETA BAS-CULANTE HIDRÁULICA com capacidade de carga de 6 toneladas, CULANTE HIDRÁULICA com capacidade de 3,70m x 1,80m x 1,50m...

Ref. Pregão Presencial nº 11/2016.
CONTRATO Nº 47/2016
CONTRATADA: COMERCIAL LICITA LTDA EPP, CNPJ 15.513.036/0001-46, OBJETO Aquisição de 01(UM) SULCADOR DE 01 LHM 1 e 01 (uma) Bostadeira de cereais de milho e Feijão...

CONTRATO nº 48/2016
CONTRATADA: CAMPO FORTE, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ, 19.917.678/0001-61, OBJETO Aquisição de 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 4x4, 3 cilindros, 75 CV, com rodas, motor diesel, sem cabine, com pesos e capota e 4 selidas para grade aradora...

CONTRATO nº 49/2016
CONTRATADA: AGRO VETERINÁRIA RM LTDA - EPP, CNPJ, 10.453.573/0001-24, OBJETO Aquisição 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL LATERAL de 1,5 metros, transmissão por correntes...

Ref. Pregão Presencial nº 12/2016.
CONTRATO nº 50/2016
CONTRATADA: CAMPO FORTE, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ, 19.917.678/0001-61, OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 4x4, 3 cilindros, 75 CV, com rodas, motor diesel, sem cabine...

CONTRATO nº 51/2016
CONTRATADA: COMERCIAL LICITA LTDA EPP, CNPJ 15.513.036/0001-46, OBJETO Aquisição de 01(UMA) SEMEADOR RA CONVENCIONAL com capacidade mínima dos depósitos de RA CONVENCIONAL com capacidade mínima dos depósitos de adubo...

CONTRATO nº 52/2016
CONTRATADA: COMERCIAL SCARDUA LTDA, CNPJ nº 28.482.230/0001-53, OBJETO Aquisição de 01 (uma) GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA 14 X 26 POLEGADAS, controle remoto, com pneus, rolamentos banhados a óleo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

AVISO DE LICITAÇÃO PRECÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Objeto: aquisição de equipamentos para atender às unidades de saúde deste município. Credenciamento: a partir das 8h45 do dia 08.11.2017, na Sala da CPL, na Av. Prof. Hélio Rocha, nº. 1.022. Abertura: às 9h do dia 08.11.2017, no mesmo endereço. Edital no https://santaleopoldina-es.portalcp.com.br. Informações no tel.: (27) 3266-1016 ou e-mail: licitacao@santaleopoldina.es.gov.br.

LEOMAR LAURETT
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

firmado entre as partes em 27/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. VALOR: O valor total do contrato, após a supressão, é R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 008100.0824300172.110 - PROGRAMA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE: 3390300000 - Material de consumo; Fonte de recurso: 1399000000 - Demais recursos da assistência social. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 88/2017
Processo Administrativo Nº 2915/2017
Pregão Presencial Nº 40/2017. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FUNDÃO/ES. CNPJ: 27.165.182.0001-07. CONTRATADA: BRA-SEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME. CNPJ: 09.086.681/0001-27. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para atendimento das despesas relativas ao Contrato nº 088/2017...

Contrato de Prestação de Serviços Nº 89/2017. Processo Administrativo Nº 2915/2017. Pregão Presencial Nº 40/2017. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FUNDÃO/ES. CNPJ: 27.165.182.0001-07. CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME. CNPJ: 17.270.476/0001-45. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empêno das despesas relativas ao Contrato nº 089/2017...

Contrato de Prestação de Serviços Nº 86/2017. Processo Administrativo Nº 6377/2017. Dispensa de licitação - Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FUNDÃO/ES. CNPJ: 27.165.182.0001-07. CONTRATADA: DANIELE DA SILVA HELMER. 15411477743. CNPJ: 19.723.500/0001-80. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empêno das despesas relativas ao Contrato nº 086/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

A Prefeitura Municipal do Ibiracu, torna público o resultado do PP nº 89/17, onde foram vencedoras do certame as seguintes empresas: JB Com. E Serviços Eireli EPP ganhou os itens 05 e 02.A empresa Geraldo A. das Chagas ME ganhou os itens 05 e 07.

LUANA GUASTI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PRECÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 250/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 08 de novembro de 2017, às 13h00min. Pregão Eletrônico 34/2017. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes.com.br OBJETO: Aquisição de Motocicleta e Equipamento de Sont para Motocicleta, em atendimento a Secretaria Municipal da Assistência Social/CRAS. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FONTE DE RECURSO: Próprio/GDP/PBF.

Ibitirama-ES, 24 de outubro de 2017.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/ata/verificacao.html, pelo código 00032017102500215



Handwritten stamp: Nº do Protocolo 2915117, Rubrica 339, Daniel

com o item 4.7.10; (P2) OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 4.2.6, descumpriu o item 4.4.6, descumpriu o item 4.5.2, em desconformidade com o item 4.7.10; (P3) HENCLI CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu o item 4.7.2, descumpriu o item 4.2.6, descumpriu o item 4.3.2, descumpriu o item 4.3.5, descumpriu o item 4.4.1, descumpriu o item 4.5.1 e 4.5.2; (P4) TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, descumpriu o item 4.4.1, descumpriu o item 4.5.1; (P5) T.F.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, descumpriu o item 4.5.2, em desconformidade com o item 4.7.10, descumpriu o item 4.4.7. Assim, após a publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93. A Comissão.

Maranhão-CE, 18 de outubro de 2017. THIAGO BARRETO PORTELA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

AVISO DE RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, comunica a Rescisão do Contrato da empresa F.M. DE ARAÚJO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.457.928/0001-77, proveniente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-TPFG. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Pavimentação em Pedra Tosa do trecho que liga O Sítio Monte ao Distrito de Fernandes, junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca. Motivo: Considerando o que dispõe artigo 78, I, II e V, da Lei Nº 8.666/93 etc o art. 79, I.

Meruoca-CE, 24 de outubro de 2017. ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2017 - SEINFRA

Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a recuperação de diversas estradas vicinais, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Após análise minudente dos documentos de licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresas habilitadas - Loconstr - resultado da fase de habilitação: Empresas habilitadas - Loconstr - Licitações e Serviços LTDA - ME - CNPJ nº 08.795.751/0001-53; Empresa Cearense de Obras e Locações - CNPJ nº 07.674.047/0001-80 e Electrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01; Empresas Inabilitadas: Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA - ME - CNPJ nº 10.684.414/0001-30; EYP Construções e Serviços LTDA - ME - CNPJ nº 14.990.228/0001-39; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP - CNPJ nº 12.044.788/0001-17; Monte e Locações EIRELI - EPP - CNPJ nº 10.724.548/0001-38; a ata da sessão está disponível no site: www.tcm.ce.gov.br. A comissão informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão. Melhores informações através do fone (88) 3422.1381 das 08:00 às 12:00 horas.

Morada Nova - CE, 24 de outubro 2017. ADRIANO LUIS LIMA GIRAO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

A Pregocira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Novembro de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 047/2017, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, referente aos itens frasscados do Pregão Eletrônico 001/2017, destinados a atender a Secretaria de Saúde do Município de Mulungu-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, Mulungu-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também nos site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Mulungu-CE, 24 de outubro de 2017. SULAMITA DA SILVA DE ABREU

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017102500214

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170914.01-PE CONTRATADA: Município de Pindoretama-CE CONTRATADAS: ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME, VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME. OBJETO: Aquisição de material descartável para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama-CE, referente aos Contratos Nº: 20171011.01 no dorrencia-CE, referente aos Contratos Nº: 20170914.01-PE VALOR: 20171011.16, do Pregão Eletrônico Nº 20170914.01-PE VALOR: R\$ 21.671,31 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos); VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME, com o VALOR GLOBAL de R\$ 7.194,81 (Sete Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos). VIGENCIA: 31.12.2017. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2017. ASSINA PELO MUNICIPIO DE PINDORETAMA-CE: José Rubens Pires Feitosa, Secretário de Administração e Finanças; Shariann Monteiro da Rocha, Secretária de Saúde; Maria Martins Carvalho, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; Alexandre Leite, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico; Marcelo Rocha da Silva, Secretário do Desporto e Lazer; Alison Freitas Lima, Secretário de Turismo; Jorge Luiz Nogueira, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e Agropecuária. ASSINA PELA EMPRESA ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME, assina André Santos de Silva, Proprietário; ASSINA PELA EMPRESA VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME, assina Victor Daniel Costa Pereira, Proprietário.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20171020.01-PE

A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia 09 de novembro de 2017, às 09h, no Site: www.bl.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 20171020.01-PE, referente à Aquisição de material permanente (berço, incubadora e flmneto portátil), destinados a Hospitais e para Vigilância Sanitária do Município de Pindoretama-CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bl.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na Sede da PMP, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso.

Pindoretama-CE, 24 de outubro de 2017. JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO Pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SBOBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017/EP

O Pregão da Prefeitura Municipal de Sobobeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 022/2017/EP. Objeto: Aquisição de um veículo zero quilômetro para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Sobobeiro. Tipo Menor Preço por Item, com abertura prevista para o dia 08 de novembro de 2017, às 11h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Saldador Miguel, nº 15 - Centro - Sobobeiro - CE. O edital completo estará à disposição dos licitantes nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h às 12h, no endereço acima ou através do site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/.

Sobobeiro-CE, 24 de outubro de 2017. ANTONIO CARDOSO DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 7/2017 - SESECE

Central de Licitações. Data de Abertura: 08 de novembro de 2017, às 10h. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de confecção de trabalhos gráficos, destinados às campanhas educativas e preventivas realizadas pela Coordenadoria Municipal de Transito deste Município. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 07/2017 - SESECE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 24 de outubro de 2017. RODOLFO ARAÚJO DE MORAIS Pregociro

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 84/2017 - SMS

Central de Licitações. Data de Abertura: 09/11/2017, às 10h. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2017 - SMS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 25 de outubro de 2017. ISABEL CUNHA DOS SANTOS Pregociro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017 - SRP

Repetição. O Município de Alegre/ES, através de sua Pregocira Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de Material Hospitalar de Consumo, para atender as necessidades do Município de Alegre/ES. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-3772 ou pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre-ES, 24 de outubro de 2017. CAROLINA DUARTE RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 25.487/2017 Contrato Nº 79/2017 CONTRATANTE: PMC CONTRATADA: Suprisservice Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TI. Valor Total: R\$ 108.730,38 (cento e oito mil setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Data de assinatura: 23/10/2017 Dotação Orçamentária: 04.06.01.00 - 08.244.3908.2.2612 - 3.3.90.39.00 - 1.301.0000.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017 - SRP

Proc. Nº 30.777/2017. Exclusivo Para Mo, Epp Ou Equiparadas. O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de mobiliário geral. Recebimento das Propostas dia 08/11/2017 de 08:00h às 15:00 h. Início da Sessão de Disputa: 08/11/2017 às 16:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao@cariacica.es.gov.br. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2017. IVO PEREIRA BASTOS NETO Pregociro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017 - SRP

O Município de Cariacica torna público que fica prorrogada a data da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 119/2017, objetivando o Registro de Preços para provável aquisição de equipamentos odontológicos, passando o Recebimento das Propostas para o dia 08/11/2017 a partir de 08:00h até às 14h:00min. Início da Sessão de Disputa dia 08/11/2017 às 15:00 horas.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2017. JORGE AUGUSTO B. MEIRELES Pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação: Pregão Presencial Nº 34/2017 - Friosmil Refrigeração e Transporte Ltda no lote 2 no valor total de R\$ 7.041,00 (sete mil quatrocentos e um reais), Lorenca Saleh Pereira ME no lote 3 no valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil setecentos reais) e Mais Soluções Comerciais e Serviços Eireli - MP, no lote 1 no valor total de R\$ 16.975,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais).

Castelo-ES, 24 de outubro de 2017. FELIPE SIQUEIRA PIRES Pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Ao Contrato Prestação de Serviço Nº 89/2017. Originário do Processo Administrativo Nº 2915/2017 Processo Administrativo Nº 7038/2017 Pregão Presencial Nº 40/2017 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FUNDÃO. CNPJ Nº: 27.165.182/0001-07. CONTRATADA: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME. CNPJ Nº: 17.270.476/0001-45. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 16,66% (Dezesseis virgula sessenta e seis por cento) do valor do contrato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
 27.165.182/0001-07  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0002732/2017**

00º do Processo: 2915/17  
 Fls: 347 Rubrica: Amade

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2017  
 Ficha : 0000234  
 Processo : 0002915/2017

Tipo: Ordinário  
 Data : 25/10/2017  
 Valor : 51.480,00

Órgão : 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
 Unidade Orçamentária : 100 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 122 - Administração Geral  
 Programa : 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Favorecido : 7800 - BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA - ME  
 Bairro : PRAIA DOS CASTELHANOS  
 Endereço : 000 Rogerio DA SILVA MENDES  
 Telefone Fixo: 2835362000 Celular:

CNPJ/CPF : 09.086.681/0001-27  
 Cidade : ANCHIETA  
 UF : ESPIRITO SANTO  
 PIS PASEP :

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMNTO DE LANCHES PARA FESTAS INFANTIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DURANTE A FESTA DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS QUE ACONTECERA NOS DIAS 09,10,11 E 15 DE OUTUBRO DE 20147, CONFORME CONSTA DO PRESENTE PROCESSO.

Subelemento: 33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Saldo Anterior	90.000,00	Despesa Empenhada	51.480,00	Saldo Disponível	38.520,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais)

**LICITAÇÃO**

Número/Ano Licitação: 0000040/2017 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL  
 Número/Ano Processo Adm: 0002915/2017 Classificação : Compras e Serviços

**CONTRATO**


Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000088/2017

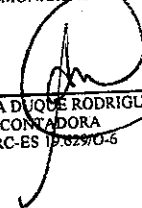
**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	51.480,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	51.480,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	51.480,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	51.480,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	51.480,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	51.480,00
C 1	822310102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	51.480,00	822310104000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	51.480,00

**Local/Data/Assinaturas**

FUNDÃO, 25 de outubro de 2017

  
 ELEAZAR FERREIRA LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

  
 AMANDA DUQUE RODRIGUES  
 CONTADORA  
 CRC-ES 19.829/O-6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
 27.165.182/0001-07  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0002733/2017**

Nº do Processo: 291512  
 Rubrica: 349  
 Tipo: Ordinário

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2017  
 Ficha : 0000234  
 Processo : 0002915/2017  
 Data : 25/10/2017  
 Valor : 33.500,00

Órgão : 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
 Unidade Orçamentária : 100 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 122 - Administração Geral  
 Programa : 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Favorecido : 7799 - CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA - ME  
 Bairro : ItaBIRA  
 Endereço : 000 NOSSA SENHORA DA PENHA  
 Telefone Fixo: 3138345717  
 Celular:

CNPJ/CPF : 17.270.476/0001-45  
 Cidade : MINAS GERAIS  
 UF : ESPIRITO SANTO  
 PIS PASEP :

**Histórico :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMNTO DE REFRIGERANTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DURANTE A FESTA DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS QUE ACONTECERA NOS DIAS 09,10,11 E 15 DE OUTUBRO DE 20147, DE ACORDO COM O 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 89/17, CONFORME CONSTA DO PRESENTE PROCESSO.

Subelemento: 33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Saldo Anterior	38.520,00	Despesa Empenhada	33.500,00	Saldo Disponível	5.020,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	----------

(trinta e três mil quinhentos reais)

**L I C I T A Ç Ã O**

Número/Ano Licitação: 0000040/2017  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Número/Ano Processo Adm: 0002915/2017  
 Classificação: Compras e Serviços

**C O N T R A T O**

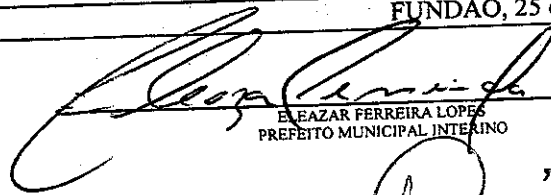
Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000089/2017

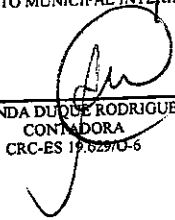
**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	33.500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	33.500,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	33.500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	33.500,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	33.500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	33.500,00
C 1	822310102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	33.500,00	822310104000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	33.500,00

**Local/Data/Assinaturas**

FUNDÃO, 25 de outubro de 2017

  
 ELIAZAR FERREIRA LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

  
 AMANDA DUQUE RODRIGUES  
 CONTADOR  
 CRC-ES 19.629/0-5